



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

CONCURSO UNIFICADO DE PROMOÇÃO 2017
EDITAL Nº 1/2017 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Coordenadora do Órgão Central de Recursos Humanos e a Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Planejamento e Gestão **TORNAM PÚBLICA** a abertura do Concurso Unificado de Promoção 2017, previsto nas Leis Complementares n. 1.034, de 4/8/2008, e n. 1.080, de 17/12/2008, nas condições estabelecidas nas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Unificado de Promoção 2017 será único e corresponderá aos processos de promoção dos servidores abrangidos pelas Leis Complementares n. 1.034, de 4/8/2008, e n. 1.080, de 17/12/2008, observadas as peculiaridades de cada regime retributivo e na seguinte conformidade:
- 1.1.1. No que se refere ao processo de promoção dos servidores abrangidos pela Lei Complementar n. 1.034, de 4/1/2008:
- 1.1.1.1. Processo 2015 – para vigência da promoção a partir de 1º de julho de 2015 – deverão preencher os seguintes requisitos:
- 1.1.1.1.1. contar, em 30 de junho de 2015, com 2 (dois) anos de efetivo exercício no nível 2 da classe em que seu cargo está enquadrado;
- 1.1.1.2. Processo 2017 – para vigência da promoção a partir de 1º de julho de 2017 – deverão preencher os seguintes requisitos:
- 1.1.1.2.1. contar, em 30 de junho de 2017, com 2 (dois) anos de efetivo exercício no nível 2 da classe em que seu cargo está enquadrado;
- 1.1.2. No que se refere ao processo de promoção dos servidores abrangidos pela Lei Complementar n. 1.080, de 17/12/2008:
- 1.1.2.1. Processo 2016 – para vigência da promoção a partir de 1º de janeiro de 2016 – deverão preencher os seguintes requisitos:
- 1.1.2.1.1. ter concluído o estágio probatório e, portanto, ter sido declarado estável antes de 1º de janeiro de 2016;
- 1.1.2.1.2. contar, em 30/6/2015, no mínimo 5 (cinco) anos de efetivo exercício no mesmo cargo ou função-atividade pertencente às classes identificadas no artigo 29 da Lei Complementar n. 1.080, de 17/12/2008;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

- 1.1.2.2. Processo 2018 – para vigência da promoção a partir de 1º de janeiro de 2018 – deverão preencher os seguintes requisitos;
- 1.1.2.2.1. ter concluído o estágio probatório e, portanto, ter sido declarado estável, antes de 1º de janeiro de 2018;
- 1.1.2.2.2. contar, em 30/6/2017, no mínimo 5 (cinco) anos de efetivo exercício no mesmo cargo ou função-atividade pertencente às classes identificadas no artigo 29 da Lei Complementar n. 1.080, de 17/12/2008;
- 1.2. O Concurso Unificado de Promoção 2017 consistirá em Avaliação de Competências Técnicas.

CAPÍTULO II
DA AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- 2.1. Para fins do Concurso Unificado de Promoção 2017, entende-se por competências o 'conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes requeridas pela ocupação e que o servidor possui e utiliza nas atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho'.
- 2.2. A aferição das competências será feita mediante avaliação formal, denominada Avaliação de Competências, que utilizará critérios únicos e objetivos, nos termos do CAPÍTULO IV – DA APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, deste Edital.
- 2.3. A Avaliação de Competências será composta de 2 (duas) etapas, conforme adiante especificado:
- 2.4. Etapa 1: Inventário Comportamental.
- 2.5. Etapa 2: composta de provas de Competências Básicas e de Competências Intermediárias.
- 2.5.1. Prova de Competências Básicas: abrangendo os seguintes conteúdos:
- 2.5.1.1. Interpretação de texto;
- 2.5.1.2. Noções de Administração Pública;
- 2.5.1.3. Noções de Informática Básica;
- 2.5.2. Prova de Competências Intermediárias, em uma das seguintes áreas:
- 2.5.2.1. Atendimento ao Cidadão;
- 2.5.2.2. Contratos de Gestão, Convênios e Parcerias;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

- 2.5.2.3. Gestão do Ciclo de Compras e Suprimentos;
- 2.5.2.4. Gestão do Desenvolvimento do Esporte, Lazer e Cidadania;
- 2.5.2.5. Gestão Documental e Acesso à Informação;
- 2.5.2.6. Gestão Estratégica de Pessoas e Recursos Humanos;
- 2.5.2.7. Planejamento, Orçamento e Finanças;
- 2.5.2.8. Sistemas de Informação;
- 2.5.2.9. Transporte e Administração de Frotas;
- 2.5.2.10. Gestão de Políticas Públicas;
- 2.5.2.11. Controle e Auditoria;
- 2.5.2.12. Orçamento e Contabilidade Pública;

CAPÍTULO III
DAS INSCRIÇÕES

- 3.1.A inscrição do servidor no Concurso Unificado de Promoção 2017 implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado 'desconhecimento'.
- 3.2. Para participar do Concurso Unificado de Promoção 2017, o servidor deverá efetuar a sua inscrição, exclusivamente, pelo endereço eletrônico www.vunesp.com.br/sgpu1701 no período das 10h00 do dia 11/8/2017 às 23h59 de 25/8/2017 (horário de Brasília).
- 3.3. O servidor deverá optar obrigatoriamente, no momento de sua inscrição, por uma das provas/áreas do subitem 2.5.2. do CAPÍTULO II – DA AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, deste Edital, na qual será avaliado e indicar três opções de local para a realização das provas.
 - 3.3.1. As áreas indicadas nos subitens 2.5.2.1. ao 2.5.2.9. são destinadas aos servidores abrangidos pela Lei Complementar n. 1.080, de 17/12/2008;
 - 3.3.2. A área indicada no subitem 2.5.2.10. é destinada aos servidores integrantes da carreira de Especialista em Políticas Públicas, instituída pela Lei Complementar n. 1.034, de 4/8/2008;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

- 3.3.3. As áreas indicadas nos subitens 2.5.2.11. e 2.5.2.12. são destinadas aos servidores integrantes da carreira de Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas, instituída pela Lei Complementar n. 1.034, de 4/8/2008;
- 3.3.4. As provas poderão ser aplicadas nas seguintes cidades do Estado de São Paulo: Adamantina, Andradina, Araçatuba, Araraquara, Barretos, Bauru, Botucatu, Bragança Paulista, Campinas, Caraguatatuba, Fernandópolis, Franca, Guaratinguetá, Guarulhos, Itapetininga, Itapeva, Jaú, Limeira, Lins, Marília, Osasco, Piracicaba, Piraju, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São João da Boa Vista, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Paulo, Sorocaba e Tupã.
- 3.3.5. Na impossibilidade de aplicar as provas em alguma das cidades discriminadas no item anterior, a Fundação VUNESP poderá aplicar as provas em Municípios próximos daquele que for impossibilitado, em perímetro nunca maior a 60 km.
- 3.3.6. O servidor será convocado a realizar as provas em uma das cidades indicadas como de sua escolha, na ficha de inscrição. Dentro do possível, a Fundação VUNESP obedecerá à ordem de preferência do servidor.
- 3.4. Após efetivar sua inscrição, não será permitida ao servidor trocar as opções feitas em relação à prova/área na qual será avaliado ou às cidades escolhidas para realizar as provas.
- 3.5. Para efetuar sua inscrição, o servidor deverá seguir os procedimentos abaixo especificados:
- 3.5.1. Acessar a página: www.vunesp.com.br/sgpu1701;
- 3.5.2. Clicar em “Inscreva-se”;
- 3.5.3. Informar o e-mail ou o CPF;
- 3.5.4. Preencher total e corretamente os dados solicitados, atentando para a veracidade da informação postada;
- 3.5.5. Escolher, dentre as opções de prova/área oferecidas, aquela em que deseja ser avaliado em competências intermediárias, observado o disposto nos itens 3.3.1., 3.3.2 e 3.3.3. deste Capítulo;
- 3.5.6. Escolher, em ordem crescente de preferência, três locais, dentre os oferecidos, para a realização da prova;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

- 3.5.6.1. Cadastrar senha pessoal (e intransferível) a ser utilizada sempre que for preciso alterar os dados cadastrais e/ou consultar o desempenho. São de inteira responsabilidade do servidor manter o sigilo e usar adequadamente a senha cadastrada.
- 3.5.7. Clicar em 'Confirmar a Inscrição';
- 3.5.8. Imprimir comprovante/protocolo de inscrição.
- 3.5.8.1. O comprovante de inscrição é a garantia de que o servidor concluiu sua inscrição.
- 3.5.9. O servidor deverá indicar, no cadastro de sua inscrição:
- 3.5.9.1. o órgão ao qual está vinculado seu cargo efetivo ou função-atividade permanente;
- 3.5.9.2. o processo de promoção a que irá concorrer, conforme discriminado no item 1.1.2. do Capítulo I – Disposições Preliminares, deste Edital.
- 3.5.9.3. O subitem 3.5.9.2. aplica-se, exclusivamente, aos servidores que concorrem à promoção nos termos da Lei Complementar nº 1.080, de 17/12/2008.
- 3.6. A veracidade das informações é de inteira responsabilidade do servidor, ficando o mesmo ciente de que informações incorretas podem motivar o indeferimento de sua inscrição.
- 3.7. O servidor que necessitar de condições especiais para realizar as provas deverá solicitá-las no momento da inscrição, indicando a necessidade a ser atendida.
- 3.7.1. O servidor que não fizer essa solicitação no momento da inscrição, seja qual for o motivo, poderá não ter atendida a sua necessidade.
- 3.7.2. O atendimento das necessidades especiais ficará sujeito à análise da razoabilidade das condições solicitadas.
- 3.8. Constarão de edital específico os deferimentos e indeferimentos das inscrições pleiteadas.
- 3.8.1. A análise da inscrição pleiteada estará sob a responsabilidade de servidores dos diversos órgãos setoriais/subsetoriais de recursos humanos do Estado.

CAPÍTULO IV
DA APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- 4.1. O Inventário Comportamental (etapa 1) será liberado para preenchimento no período compreendido entre as **8 horas de 16 de outubro** e as **23h59 de 20 de outubro de 2017**. A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

Fundação VUNESP enviará, para o *e-mail* indicado pelo servidor, o *link* que deverá ser acessado para o cumprimento dessa etapa.

- 4.1.1. O Inventário Comportamental destina-se apenas a traçar o perfil do servidor, identificando suas orientações comportamentais.
- 4.1.2. Embora o cumprimento desta etapa seja obrigatório, o Inventário Comportamental não será pontuado.
- 4.1.3. O servidor que não cumprir esta etapa relacionada ao Inventário Comportamental estará automaticamente eliminado do Concurso Unificado de Promoção 2017.
- 4.2. As provas de Competências Básicas e de Competências Intermediárias (etapa 2), descritas no item 2.5. do CAPÍTULO II – DA AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, deste Edital, estão previstas para ser realizadas em **12 de novembro de 2017**, em local, data e horário a ser oportunamente divulgados.
- 4.2.1. As provas de Competências Básicas e Competências Intermediárias, aplicadas em formato tradicional (com papel e caneta), serão compostas de questões de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas de resposta, sendo apenas uma considerada correta. As provas obedecerão ao seguinte número de questões e à seguinte duração prevista:

Prova	Número de Questões	Duração Prevista da Prova
Competências Básicas	96	4 horas e 30 minutos
Competências Intermediárias	50	3 horas

- 4.2.1.1. O tempo previsto para a realização de qualquer uma das provas que compõem a Avaliação de Competências não será, por nenhum motivo, prorrogado.
- 4.2.2. A prova de Competências Básica e Competências Intermediárias serão aplicadas em períodos diferentes (manhã e tarde).
- 4.3. Para fazer as provas de Competências Básicas e Competências Intermediárias o servidor deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, 40 minutos de antecedência em relação ao horário estipulado para o início da prova, levando caneta esferográfica de material transparente com tinta de cor azul ou preta.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

- 4.4. Somente poderão fazer as provas da etapa 2 (Avaliação de Competências) os servidores que estiverem portando pelo menos um dentre os seguintes documentos de identidade, sempre originais e que bem o identifique: (a) Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; (b) Cédula de Identidade para Estrangeiros; (c) Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valham como documento de identidade (como, por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC, etc.); (d) Certificado de Reservista; (e) Passaporte; (f) Carteira de Trabalho e Previdência Social; bem como (g) Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei n. 9.503/97).
- 4.4.1. Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento original de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, o servidor deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência feito em órgão policial e expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias antes da prova em questão.
- 4.5. A confirmação da data de realização das provas, assim como os horários e os locais de prova, será feita por meio de edital específico, a ser publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado na Área do Servidor, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br/sgpu1701.
- 4.5.1. O início da prova será declarado, em cada sala de aplicação, depois que tenham sido dadas as orientações gerais, pelo fiscal da sala.
- 4.6. Não será permitida, sob nenhuma alegação, a entrada do servidor, nos locais de aplicação da prova, após o fechamento dos portões.
- 4.7. O servidor que não comparecer a alguma das provas, qualquer que seja o motivo alegado, será considerado desistente e, conseqüentemente, eliminado do Concurso Unificado de Promoção 2017.
- 4.7.1. O servidor não poderá alegar, como justificativa de sua ausência, o desconhecimento de quaisquer das regras e regulamentos relativos à realização das provas.
- 4.8. Durante a realização da prova, não serão permitidas a comunicação entre os servidores nem a consulta em livros, códigos, manuais, impressos ou anotações em geral.
- 4.9. Será fornecida embalagem para lacre de pertences pessoais, onde deverão ser inseridos os assim como Aparelhos eletrônicos e de comunicação do servidor deverão ser desligados antes do início das provas e, juntamente com seus pertences pessoais, deverão ser



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

acionados e lacrados nas embalagens fornecidas, devendo ainda ser mantidos desligados e na embalagem lacrada até a saída do servidor do local de aplicação da avaliação.

- 4.10. No início da prova de Avaliação de Competências (etapa 2), o servidor receberá o caderno de questões e a folha de respostas personalizados.
- 4.10.1. O servidor deverá conferir os dados (principalmente pessoais) transcritos no caderno de questões e na folha de respostas personalizados entregues a ele, a fim de certificar-se de que se referem mesmo a ele.
- 4.10.2. O servidor deverá ler o caderno de questões, resolver as questões propostas e transcrever suas respostas na folha de respostas personalizada (com caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta), assinando-a devidamente apenas no campo apropriado.
- 4.10.3. A folha de respostas personalizada, cujo preenchimento é de responsabilidade do servidor, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue ao fiscal de sala, juntamente com o caderno de questões da prova, no final da prova.
- 4.10.4. O servidor deverá ler atentamente as instruções específicas para preenchimento da folha de respostas (descritas na própria folha de respostas e na capa do caderno de questões), atentando para o correto preenchimento das respostas, estando vedada qualquer alegação de desconhecimento dessas regras.
- 4.10.5. Não será permitida a interferência ou participação de outras pessoas durante a realização da prova e/ou transcrição das respostas pelo servidor, exceto para o servidor que, tendo solicitado condição especial para esse fim, será acompanhado por fiscal da Fundação VUNESP devidamente treinado, a quem deverá ditar suas respostas.
- 4.10.6. A fim de evitar que seja desconsiderada alguma resposta transcrita na folha de respostas, o servidor deverá atentar para que não haja: resposta com emenda ou rasura (ainda que legível) nem questão não respondida ou com mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
- 4.10.6.1. Não deverá ser feita, na folha de respostas, nenhuma marca fora do campo reservado às respostas e à assinatura, a fim de evitar que a marca seja lida pelas leitoras ópticas, o que poderá prejudicar o desempenho do servidor;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

- 4.10.6.1.1. Serão de inteira responsabilidade do servidor os prejuízos porventura resultantes de marcações indevidas ou incorretas feitas em sua folha de respostas.
- 4.10.6.1.2. Em nenhuma hipótese haverá a substituição da folha de respostas personalizada por erro cometido pelo servidor.
- 4.10.7. Em hipótese alguma será concedido tempo adicional, após o término do prazo previsto para a duração da prova, para que o servidor continue respondendo questões ou transcrevendo respostas para a folha de respostas e/ou para o rascunho de gabarito.
- 4.10.8. Ao término da prova, o servidor deverá deixar a sala levando consigo apenas o material fornecido pela Fundação VUNESP para conferência das respostas corretas da prova realizada (identificação de carteira/rascunho de gabarito).
- 4.10.9. O servidor só poderá sair da sala onde se realiza a prova depois de decorrido 75% (setenta e cinco por cento) do tempo previsto para a duração da prova, a contar do efetivo início da prova (conforme declarado pelo fiscal da sala). Ao sair, deverá, obrigatoriamente, entregar ao fiscal da sala:
- 4.10.9.1. a sua folha de respostas personalizada;
- 4.10.9.2. o seu caderno de questões, completo.
- 4.10.10. Os 3 (três) últimos servidores remanescentes em cada uma das salas de aplicação da prova só poderão deixar sua sala quando o último servidor entregar sua folha de respostas e tiverem assinado a declaração de presença dos três últimos.
- 4.10.11. O exemplar em branco do caderno de questões será disponibilizado no *site* www.vunesp.com.br/sgpu1701, no *link* "Área do Candidato – PROVA", a partir das 14 horas do primeiro dia útil subsequente ao da realização da prova.
- 4.11. Será excluído do Concurso Unificado de Promoção 2017 o servidor que:
- 4.11.1. apresentar-se em local diferente do definido para a realização da prova;
- 4.11.2. apresentar-se após o horário estabelecido para o início da prova, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- 4.11.3. não apresentar documento que bem o identifique;
- 4.11.4. não realizar alguma das Etapas (1 ou 2) da Avaliação de Competências;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

- 4.11.5. ausentar-se da sala de aplicação da prova sem autorização ou não acompanhado de fiscal indicado;
- 4.11.6. não cumprir o tempo de permanência mínima exigida, dentro da sala de aplicação da prova, para a realização da prova.
- 4.11.7. for surpreendido, durante a realização da prova, comunicando-se com outras pessoas ou consultando livro, anotação, impresso não permitido ou outro similar;
- 4.11.8. estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, telefone celular, relógios digitais, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares);
- 4.11.9. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 4.12. Motivar, ainda, a eliminação do servidor do Concurso Unificado de Promoção 2017, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burlar quaisquer das normas definidas neste Edital ou outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às instruções ao servidor ou às instruções constantes das avaliações, bem como orientações dadas pelos fiscais, assim como se incorrer em tratamento incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação da Avaliação de Competências.
- 4.13. Dois fiscais coordenarão a aplicação das provas em cada sala, devendo o servidor atender a todas as solicitações e orientações passadas.
- 4.14. No caso de lactante, não haverá compensação, em favor da candidata, do tempo dedicado à amamentação.
- 4.14.1. A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável, devidamente comprovado pela servidora.
- 4.14.2. Nos horários previstos para amamentação, a lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de avaliação, acompanhada por uma fiscal indicada.

CAPÍTULO V
DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
SEÇÃO I
DA AVALIAÇÃO PREVISTA PARA OS SERVIDORES
DA LEI COMPLEMENTAR N.º 1.080, DE 17/12/2008



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

- 5.1. A pontuação de cada servidor na Avaliação de Competências será aferida com base no desempenho aferido do universo de servidores participantes do Concurso.
- 5.2. Prova de Competências Básicas.
- 5.2.1. O índice de proficiência do servidor será calculado após a aferição de seu desempenho por meio da Teoria de Resposta ao Item (TRI).
- 5.2.1.1. O índice de proficiência obtido posicionará o servidor em uma escala que será definida em função do desempenho do universo avaliado.
- 5.2.1.2. A forma de cálculo desta pontuação será apresentada em manual específico, a ser publicado juntamente com este Edital.
- 5.3. Prova de Competências Intermediárias.
- 5.3.1. A pontuação de cada servidor nesta prova será aferida com base no desempenho do universo de servidores participantes do Concurso, por meio da Teoria da Resposta ao Item (TRI) ou pela Teoria Clássica dos Testes (TCT). A aplicação de uma ou outra das teorias dependerá da quantidade de servidores inscritos em cada uma das áreas de Competências Intermediárias.
- 5.3.1.1. O servidor terá o seu desempenho avaliado com base no desempenho aferido do grupo de servidores que optou pela mesma área de atuação. Por exemplo: o servidor que optou, pela área de “Atendimento ao Cidadão” terá o seu desempenho avaliado com base no desempenho aferido do grupo de servidores que optou por essa mesma área.
- 5.4. Após conclusão das provas da etapa 2 (Avaliação de Competências), será aferido o desempenho médio dos servidores em todas as provas, segmentado por área escolhida de Competências Intermediárias.
- 5.5. Será publicado, posteriormente à realização das avaliações, em edital específico, o resultado aferido sobre o desempenho médio dos servidores por área de Competências Intermediárias e, a partir deste, os níveis de corte em cada uma dessas áreas, por cargo ou função-atividade.
- 5.6. Será promovido o servidor cujo desempenho na Avaliação de Competências demonstre competências adicionais ao nível de corte definido para o seu cargo ou função-atividade, por área de Competências Intermediárias.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO II
DA AVALIAÇÃO PREVISTA PARA OS SERVIDORES
DA LEI COMPLEMENTAR N. 1.034, de 4/8/2008

- 5.7. A avaliação dos servidores abrangidos pela Lei Complementar n. 1.034, de 4/8/2008, terá caráter classificatório e eliminatório.
- 5.8. Serão considerados reprovados os servidores que obtiverem aproveitamento menor que 60% (sessenta por cento) da prova.
- 5.9. A classificação dos servidores de que trata esta seção será feita por órgão de vínculo.
- 5.10. Conforme disposto na Lei Complementar n. 1.034, de 4/8/2008, poderão ser promovidos 20% (vinte por cento) do contingente existente no nível 2:
- 5.10.1. da classe de Especialista em Políticas Públicas I, do Quadro da Secretaria de Planejamento e Gestão;
- 5.10.2. da classe de Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas I, do Quadro da Secretaria de Planejamento e Gestão;
- 5.10.3. da classe de Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas I, do Quadro da Secretaria da Fazenda.

CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS

- 6.1. Caberá recurso quanto:
- 6.1.1. ao indeferimento de inscrição;
- 6.1.2. à formulação das questões e aos gabaritos das provas;
- 6.1.3. à aplicação das provas;
- 6.1.4. aos resultados das provas da Etapa 2.
- 6.2. Não caberá recurso contra o resultado do Inventário Comportamental.
- 6.3. O prazo para interposição de recurso para o indeferimento da inscrição se estenderá da 00h00 do dia 14/9/2017 às 23h59 do dia 18/9/2017 (horário de Brasília), devendo ser feita em formulário próprio disponibilizado no *link* "Área do Candidato – Recursos" (no endereço eletrônico www.vunesp.com.br/sgpu1701), em conformidade com as instruções ali especificadas.
- 6.3.1. A interposição de recursos, devidamente fundamentada, deverá conter, com precisão, o motivo pelo qual o indeferimento da inscrição deverá ser revisado.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

- 6.4. O prazo para interposição dos demais recursos será de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil imediatamente seguinte ao da data da publicação ou do fato que lhe deu origem.
- 6.5. O recurso referente ao gabarito da prova objetiva deverá ser elaborado de forma individualizada, sendo 1 (um) recurso para cada questão. A decisão final será tomada mediante parecer técnico da banca examinadora.
- 6.6. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os servidores que tenham feito a prova.
- 6.7. O provimento de recurso interposto nas especificações determinadas poderá, eventualmente, alterar a pontuação inicial obtida pelo servidor para uma situação superior ou inferior.
- 6.8. Não serão aceitos nem conhecidos: o recurso interposto fora dos critérios ou dos prazos estipulados neste Capítulo, o recurso interposto que não apresentar fundamentação e embasamento adequados nem aquele que não atender às instruções especificadas do *link* "Recursos" (no endereço eletrônico www.vunesp.com.br/sgpu1701).
- 6.9. Não será aceito nem conhecido o recurso interposto enviado pelos Correios, por fax, por e-mail ou por qualquer outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.
- 6.10. Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.
- 6.11. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos resultados obtidos após a análise dos recursos interpostos. Caso haja anulação ou alteração do gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- 6.12. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.
- 6.13. A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Unificado de Promoção 2017.
- 6.14. Poderá participar condicionalmente de etapas seguintes o servidor que aguarda a consideração de recurso por ele interposto e ainda pendente na época da realização de algumas das etapas do Concurso Unificado de Promoção 2017.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

- 6.15. Quando da publicação do resultado das provas serão também disponibilizados os espelhos com as respostas definitivas e oficiais das provas objetivas.
- 6.16. Os recursos serão analisados pelas respectivas bancas examinadoras das provas, que proferirão decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância.
- 6.17. As decisões em relação aos recursos interpostos serão divulgadas no *link* “Área do Candidato”, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br/sgpu1701, e publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE).

CAPÍTULO VII
DA HOMOLOGAÇÃO

- 7.1.O Concurso Unificado de Promoção 2017 será homologado pelo Secretário de Planejamento e Gestão no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado final.

CAPÍTULO VIII
DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 8.1.Os conteúdos programáticos para cumprimento das provas do Concurso Unificado de Promoção 2017 seguem como anexos, assim especificados:
- 8.1.1. Interpretação de texto, como ANEXO I.
- 8.1.2. Noções de Administração Pública, como ANEXO II.
- 8.1.3. Noções de Informática Básica, como ANEXO III.
- 8.1.4. Atendimento ao Cidadão, como ANEXO IV
- 8.1.5. Contratos de Gestão, Convênios e Parcerias, como ANEXO V.
- 8.1.6. Gestão do Ciclo de Compras e Suprimentos, como ANEXO VI;
- 8.1.7. Gestão do Desenvolvimento do Esporte, Lazer e Cidadania, como ANEXO VII.
- 8.1.8. Gestão Documental e Acesso à Informação, como ANEXO VIII;
- 8.1.9. Gestão Estratégica de Pessoas e Recursos Humanos, como ANEXO IX;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

- 8.1.10. Planejamento, Orçamento e Finanças, como ANEXO X;
- 8.1.11. Sistemas de Informação, como ANEXO XI;
- 8.1.12. Transporte e Administração de Frotas, como ANEXO XII;
- 8.1.13. Gestão de Políticas Públicas, como ANEXO XIII;
- 8.1.14. Controle e Auditoria, como ANEXO XIV;
- 8.1.15. Orçamento e Contabilidade Pública, como ANEXO XV;

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O cronograma previsto para o Concurso Unificado de Promoção 2017 fica definido conforme Anexo XVI.
 - 9.1.1. Poderão ocorrer alterações no cronograma que serão publicadas em editais específicos.
- 9.2. O servidor fica ciente de que está sob sua total responsabilidade o acompanhamento (pelo endereço eletrônico www.vunesp.com.br/sgpu1701 e pelo Diário Oficial do Estado) de todas as publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Unificado de Promoção 2017, além de atos e normas regulamentares, quando expedidos.
- 9.3. Dúvidas relativas ao Concurso Unificado de Promoção 2017 poderão ser esclarecidas em algum dos seguintes suportes: por acesso *on-line* em “Fale Conosco” no endereço eletrônico www.vunesp.com.br/sgpu1701, ou pelo “DISQUE VUNESP” (0xx11 3874-6300), de segunda a sábado, exceto feriados, das 8h às 20h. Não serão dados esclarecimento ou informações por outro meio senão os especificados neste item.
- 9.4. O ato de inscrição faz pressupor o inteiro conhecimento, pelo servidor, das regras especificadas neste Edital e demais atos e normas regulamentares, implicando a expressa aceitação das normas e condições estipuladas para o Concurso Unificado de Promoção 2017.
- 9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Planejamento e Gestão.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

KELLY LOPES LEMES

Coordenador

Unidade Central de Recursos Humanos

Karen Melillo Candido

Diretor Técnico III

Departamento de Recursos Humanos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

ANEXOS
ANEXO I
Interpretação de texto

A avaliação prioriza o uso funcional da linguagem, dispensa conhecimentos formais de nomenclatura e regras gramaticais, por exemplo, ao concentrar-se nas competências de leitura do candidato. Dessa forma, a capacidade linguística do indivíduo é valorizada não apenas por seu conhecimento do sistema linguístico, mas principalmente pelo domínio do sistema comunicativo.

A ênfase das questões é na inteligência de texto, o que possibilita uma avaliação abrangente do desempenho do candidato em face de diferentes situações de comunicação. Priorizam-se, portanto, as seguintes competências:

- interpretar e compreender textos que circulam em diferentes esferas de comunicação (ou textos de diferentes gêneros);
- dominar o emprego de palavras e expressões em sentido literal e figurado;
- identificar as informações da superfície textual;
- proceder a inferências, analisando as informações implícitas do texto;
- estabelecer relações entre textos, depreendendo identidades temáticas e de organização textual (intertextualidade);
- reconhecer o sentido entre partes do texto por meio da análise dos recursos coesivos;
- reconhecer a coerência global e a local.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO II
Noções de Administração Pública

1. Noções de Administração Pública
 - 1.1. Os Princípios Gerais da Administração Pública
 - 1.1.1. O Estado e seu Papel na Sociedade
 - 1.1.2. Princípios da Administração Pública no Brasil
 - 1.2. Fundamentos de Direito Administrativo
 - 1.2.1. A Administração Pública e a Constituição
 - 1.2.2. Aspectos legais das ações administrativas do Estado
 - 1.3. Organização da Administração Pública
 - 1.3.1. Organização do Estado Brasileiro: órgãos, funções, departamentos e programas
 - 1.3.2. Organização do Estado Brasileiro: Administração Pública Direta e Indireta
 - 1.3.3. Controle interno e externo na Administração Pública
 - 1.3.4. Aspectos básicos da gestão financeira e do planejamento na Administração Pública
 - 1.3.4.1. Planejamento e Orçamento por Resultados
 - 1.3.5. Relações entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário no Brasil
 - 1.3.5.1. Compras e as contratações governamentais
 - 1.3.5.2. Contratação, convênios e parcerias
 - 1.3.6. Administração Pública e as políticas públicas
 - 1.3.6.1. Ciclo de formulação, execução e acompanhamento de políticas públicas
 - 1.4. Avanços contemporâneos da Gestão Pública no Brasil
 - 1.4.1. O perfil moderno do Serviço Público
 - 1.4.2. Avaliação de Resultado e Desempenho na Administração Pública
 - 1.4.3. Qualidade na prestação de serviços públicos
 - 1.4.4. A relação entre Estado, mercado e sociedade civil
 - 1.5. Gestão documental e acesso à informação
 - 1.5.1. Tramitação de processos e protocolo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

1.5.2. Direito ao acesso a informações públicas e dever de proteção do patrimônio documental pelo Estado

1.5.3. Política nacional de acesso à informação

1.5.4. Política estadual de arquivos, gestão documental e acesso à informação

2. Servidor Público na Administração

2.1. Relações de trabalho no setor público

2.1.1. Meritocracia

2.1.2. Estágio probatório

2.1.3. Estabilidade no serviço público

2.1.4. Avaliação de desempenho

2.1.5. Conceitos em Gestão de Recursos Humanos e sua aplicação no setor público

2.2. Responsabilidades, direitos e deveres

2.2.1. Responsabilidades do agente público

2.2.2. Ética no serviço público

2.2.3. Direitos e deveres

Bibliografia

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO de SÃO PAULO. **Gestão documental e acesso à informação.**

Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=ONeUuChfqrA>>. Acesso em: 23 jun. 2017.

_____. **Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Administração Pública do Estado de São Paulo:** atividades-meio. São Paulo, 2005. Disponível em: <<http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/publicacoes/tecnica/ver/plano-de-classificacao-e-tabela-de-temporalidade-da-administracao-publica-do-estado-de-sao-paulo-atividades-meio>>. Acesso em: 23 jun. 2017.

BRASIL. Constituição (1988). Arts. 37º, 38º e 41. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 23 jun. 2017.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

_____. Constituição (1988). Arts. 5º, incisos XXXIII, LXXIII, art. 23, incisos I, III, IV e V, art. 24, incisos VII e VIII, art. 216, inciso IV, §§ 1º, 2º, 4º e 5º. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 26 jun. 2017.

_____. Lei n. 8.159, de 9 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8159.htm>. Acesso em: 23 jun. 2017.

_____. Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Arts. 24º; 116º. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm>. Acesso em: 26 jun. 2017.

_____. Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do artigo 5º, no inciso II do §3º do artigo 37 e no §2º do artigo 216 da Constituição Federal; altera a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n. 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acesso em: 23 jun. 2017.

CARVALHO, Antônio Ivo de et al. (Org). **Escolas de governo e gestão por competências**: mesa-redonda de pesquisa-ação. Brasília: ENAP, 2009. Disponível em: <http://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/398/1/livro_mesa_redonda.pdf>. Acesso em: 5 jul. 2017.

COSTIN, Claudia. **Administração pública**. Rio de Janeiro: Campus, 2010.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Parcerias na administração pública**: concessão, permissão, franquia, terceirização, parceria público-privada e outras formas. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

GALVÃO, Maria Cristina Costa Pinto et al. **Gestão pública contemporânea: contratualização de resultados e terceirização no setor público paulista.** São Paulo: Fundap: Secretaria de Gestão Pública, 2009.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Brasil em desenvolvimento 2011:** Estado, planejamento e políticas públicas. Brasília, 2012. 2v.

KANAANE, Roberto; FIEL FILHO, Alécio; FERREIRA, Maria das Graças (Org.). **Gestão pública: planejamento, processos, sistemas de informação e pessoas.** São Paulo: Atlas, 2010.

MADEIRA, José Maria Pinheiro. **Administração pública.** 11. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

OLIVEIRA, Fernando Meloni; GOMES, João Marcelo de Souza. Transparência e gestão pública: o paradigma da cultura de transparência. In: BASSOTTI, Ivani Maria; SANTOS, Thiago Souza (Org.). **Tópicos essenciais sobre gestão pública.** São Paulo: EGAP/UCRH, 2016. cap. 3, p.261-288. Disponível em: <<http://biblioteca.planejamento.sp.gov.br:8080/Bibspg/DigitalMediaController/?id=NDQ6RUdBUf90b3BpY29zX2Vzc2VuY2lhaXNfMjAxNi5wZGY=>>>. Acesso em: 5 jul.2017.

OLIVEIRA, Laís Macedo de; GALVÃO, Maria Cristina Costa Pinto (Org.). **Desenvolvimento gerencial na administração pública do Estado de São Paulo.** São Paulo: Secretaria de Gestão Pública: Fundap, 2009. Disponível em: <http://biblioteca.planejamento.sp.gov.br:8080/Arquivos/arquivosAnexo/1446038581702Fundap_desenvolv_gerencial_2009_02.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2017.

PALUDO, Augustinho Vicente; PROCOPIUCK, Mario. **Planejamento governamental:** referencial teórico, conceitual e prático. São Paulo: Atlas, 2011.

PANTOJA, Maria Júlia; CAMÕES, Marizaura R. de Souza; BERGUE, Sandro Trescastro (Org.). **Gestão de pessoas: bases teóricas e experiências no setor público.** Brasília: ENAP, 2010. Disponível em: <<http://www.enap.gov.br/documents/586010/603556/Livro.pdf/b295469b-faec-42f2-9544-69b1984e17a8>>. Disponível em: 5 jul. 2017.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

SANTOS, Clezio Saldanha dos. **Introdução à gestão pública**. São Paulo: Saraiva, 2006.

SÃO PAULO (Estado). Decreto n. 22.789, de 19 de outubro de 1984. Institui o Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo – SAESP. Disponível em: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/assets/legislacao/Decreto_22789_de_19_de_outubro_1984.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2017.

_____. Decreto n. 48.897, de 27 de agosto de 2004. Dispõe sobre os Arquivos Públicos, os documentos de arquivo e sua gestão, os Planos de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de São Paulo, define normas para a avaliação, guarda e eliminação de documentos de arquivo e dá providências correlatas. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2004/decreto-48897-27.08.2004.html>>. Acesso em: 23 jun. 2017.

_____. Decreto n. 48.898, de 27 de agosto 2004. Aprova o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de São Paulo: Atividades-Meio e dá providências correlatas. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2004/decreto-48898-27.08.2004.html>>. Acesso em: 23 jun. 2017.

_____. Decreto n. 58.052, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações, e dá providências correlatas. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2012/decreto-58052-16.05.2012.html>>. Acesso em: 23 jun. 2017.

_____. Decreto n. 60.334, de 3 de abril de 2014. Aprova o Manual de Normas e Procedimentos de Protocolo para a Administração Pública do Estado de São Paulo, e dá providências correlatas. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2014/decreto-60334-03.04.2014.pdf>>. Acesso em: 6 jul. 2017.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

_____. Decreto n. 60.428, de 8 de maio de 2014. Aprova o Código de Ética da Administração Pública Estadual e dá nova redação a dispositivos do Decreto n. 57.500, de 8 de novembro de 2011. Disponível em: <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2014/decreto-60428-08.05.2014.html>>. Acesso em: 6 jul. 2017.

_____. Decreto n. 61.559, de 15 de outubro de 2015. Dá nova redação ao dispositivo do Decreto n. 58.052, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, e dá providências correlatas. Disponível em: <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2015/decreto-61559-15.10.2015.html>>. Acesso em: 23 jun. 2017.

_____. Decreto n. 61.836, de 18 de fevereiro de 2016. Dispõe sobre a classificação de documento, dado ou informação sigilosa e pessoal no âmbito da Administração Pública direta e indireta. Disponível em: <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2016/decreto-61836-18.02.2016.html>>. Acesso em: 23 jun. 2017.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Gestão Pública. **Comunicações administrativas**. São Paulo, [s.d.]. Disponível em: <http://biblioteca.planejamento.sp.gov.br:8080/Bibspg/DigitalMediaController/?id=NjI6U2VjcmVOYXJpYWRRIR2VzdGFvUHVibGljYV9Db211bmljYWNvZXNhZG1pbmlzdHJhdGl2YXMucGRm>>. Acesso em: 7 jul. 2017.

SARAVIA, E. Introdução à teoria da política pública. In: SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete (Org.). **Políticas públicas**: coletânea. Brasília: ENAP, 2006. v.1, p. 21-42. Disponível em: http://www.enap.gov.br/documents/586010/601525/160425_coletanea_pp_v1.pdf/ee7a8ffe-d904-441f-a897-c4a2252a2f23>. Acesso em: 5 jul. 2017.

SILVA, Marcos Fernandes Gonçalves; CARVALHO, Hamilton Coimbra. Economia política da corrupção: os gestores públicos e as questões éticas. In: BASSOTTI, Ivani Maria; SANTOS, Thiago Souza. **Tópicos essenciais sobre gestão pública**. São Paulo:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

EGAP/UCRH, 2016. cap.3, p.313-329. Disponível em:
<http://biblioteca.planejamento.sp.gov.br:8080/Bibspg/DigitalMediaController/?id=N_DQ6RUDBUF90b3BpY29zX2Vzc2VuY2lhaXNfMjAxNi5wZGY=>. Acesso em: 5 jul. 2017.

SROUR, Robert Henry. Ética e compromisso público. In: TEIXEIRA, Hélio Janny; BASSOTTI, Ivani Maria; SANTOS, Thiago Souza (Org.). **Mérito, desempenho e resultados**: ensaios sobre gestão de pessoas para o setor público. São Paulo: UCRH/FIA-USP, 2014. cap.10, p.293-314. Disponível em:
<http://biblioteca.planejamento.sp.gov.br:8080/Bibspg/DigitalMediaController/?id=N_DA6TWWVyaXRvX0Rlc2VtcGVuaG9fZV9SZXN1bHRhZG9zX2Vuc2Fpb3MucGRm>. Acesso em: 20 jul.2017.

TORRES, Marcelo Douglas de Figueiredo. **Fundamentos de administração pública brasileira**. Rio de Janeiro: FGV, 2012.

UNGARO, Gustavo; CARVALHO, Guilherme Siqueira de. Participação, controle e transparência por meio das ouvidorias públicas. In: BASSOTTI, Ivani Maria; SANTOS, Thiago Souza (Org.). **Tópicos essenciais sobre gestão pública**. São Paulo: EGAP/UCRH, 2016. cap.3, p.289-312. Disponível em:
<http://biblioteca.planejamento.sp.gov.br:8080/Bibspg/DigitalMediaController/?id=N_DQ6RUDBUF90b3BpY29zX2Vzc2VuY2lhaXNfMjAxNi5wZGY=>. Acesso em: 5 jul. 2017.

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS. **Manual do servidor público estadual**. Disponível em: <<http://www.recursohumanos.sp.gov.br/>>. Acesso em: 5 jul. 2017.

_____. Escola de Governo e Administração Pública. **Curso de Integração para Ingressantes**. São Paulo, 2014. Disponível em:
<https://www.youtube.com/playlist?list=PLU90JTU_sKGP0rk6zxN-g2c7iFleL3IMZ>.
Acesso em: 5 jul. 2017.

_____. **Curso Por Dentro do Código de Ética**. São Paulo, 2015. Disponível em:
<https://www.youtube.com/playlist?list=PLU90JTU_sKGPWufcOKicaC-NL9iTRLE19>.
Acesso em: 5 jul. 2017.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

_____. **Curso Transparência e Direito de Acesso à Informação**. São Paulo, 2015. Disponível em:
<https://www.youtube.com/playlist?list=PLU90JTU_sKGP21EaupyOOswkfu2BWkXQD>
. Acesso em: 5 jul. 2017.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO III
Noções de Informática Básica

1. Internet
 - 1.1. Fundamentos
 - 1.2. *E-mails*
 - 1.3. Navegadores (navegação, configuração, impressão de páginas)
 - 1.4. *Sites* de busca
 - 1.5. Comunidades Virtuais – *chats*, fóruns, redes sociais e outros
 - 1.6. Navegação Segura
2. Sistema Operacional - Windows 7
 - 2.1. Conceitos básicos
 - 2.2. Conhecimento sobre usos dos recursos do sistema operacional: janelas, menus, barras de ferramentas, acessórios e ajuda
 - 2.3. Manipulação e gerenciamento de arquivos e pastas
 - 2.4. Execução de programas e aplicativos
 - 2.5. Atalhos, Área de Trabalho, Área de Transferência, Painel de Controle
3. Pacote de escritório - Word 2003 e 2007
 - 3.1. Manipulação de documentos
 - 3.2. Formatação e edição
 - 3.3. Tabelas e listas
 - 3.4. Ortografia e idioma
 - 3.5. Formulários e caixas de diálogo
 - 3.6. Manipulação de documentos extensos
 - 3.7. Mala direta
 - 3.8. Macros:
 - 3.8.1. Estilos
 - 3.8.2. Índices
 - 3.8.3. Cabeçalhos
 - 3.8.4. Quebras e numeração de páginas
 - 3.8.5. Marcadores
 - 3.8.6. Impressão
 - 3.8.7. Margens, orientação, tamanho da página e colunas
4. Pacote de escritório - Excel 2003 e 2007
 - 4.1. Manipulação de planilhas e pastas
 - 4.2. Fórmulas, funções e auditoria de fórmulas
 - 4.3. Manipulação e apresentação de dados
 - 4.4. Gráficos e desenhos
 - 4.5. Importação e exportação de dados
 - 4.6. Proteção de planilhas e dados
 - 4.7. Tabelas dinâmicas
 - 4.8. Macros:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

- 4.8.1. Formatação de planilhas (mesclar células, formatação condicional, fontes de letras, formatação de células, inserir linhas e colunas, área de impressão, formato de página, impressão, dentre outros)
- 4.8.2. Autofiltro, autopreenchimento
- 4.8.3. Congelar painéis
- 4.8.4. Validação de dados
- 4.8.5. Remover duplicados
- 4.8.6. Agrupar
- 4.8.7. Ordenação
- 5. Pacote de escritório – PowerPoint 2003 e 2007
 - 5.1. Criação e edição de apresentações
 - 5.2. Preparação de apresentações
 - 5.3. Gráficos e desenhos
 - 5.4. Macros:
 - 5.4.1. Impressão
 - 5.4.2. *Slide* mestre
 - 5.4.3. Comentários
 - 5.4.4. Modo de apresentação
 - 5.4.5. Animação e transição de slides

Bibliografia

- GOOGLE Chrome. Disponível em: <<https://support.google.com/chrome/?hl=pt-BR>>. Acesso em: 28 jun. 2017. Documentação técnica disponível nas telas de ajuda.
- MICROSOFT Excel 2003 e 2007. Disponível em: <<https://support.office.com/pt-br/excel>>. Acesso em: 28 jun. 2017. Documentação técnica de ajuda do programa.
- MICROSOFT Internet Explorer 11. Disponível em: <<https://support.microsoft.com/pt-br/products/internet-explorer>>. Acesso em: 28 jun. 2017. Documentação técnica disponível nas telas de ajuda.
- MICROSOFT PowerPoint 2003 e 2007. Disponível em: <<https://support.office.com/pt-br/powerpoint>>. Acesso em: 28 jun. 2017. Documentação técnica de ajuda do programa.
- MICROSOFT Windows 7. Disponível em: <<https://technet.microsoft.com/pt-br/windows/pilot-and-deploy-windows-7.aspx>>. Acesso em: 28 jun. 2017. Documentação técnica de ajuda do programa.
- MICROSOFT Windows 7, Ajuda. Disponível em: <<https://support.microsoft.com/pt-br/products/windows?os=windows-7>>. Acesso em 13 jul.2017. Documentação técnica de ajuda do programa.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

MICROSOFT Word 2003 e 2007. Disponível em: <<https://support.office.com/pt-br/word>>. Acesso em: 28 jun. 2017. Documentação técnica de ajuda do programa.

MOZILLA Firefox. Disponível em: <<https://support.mozilla.org/pt-BR/products/firefox>>. Acesso em: 28 jun. 2017. Documentação técnica disponível nas telas de ajuda.

SÃO PAULO (Estado). Casa Civil. Escola do Futuro - USP. **Como usar e gerenciar seus e-mails**. São Paulo, 2006. (Cadernos Eletrônicos, 1). Disponível em: <http://www.acessasp.sp.gov.br/cadernos/caderno_01_01.php>. Acesso em: 28 jun. 2017.

_____. **Comunidades virtuais – listas, chats e outros**. São Paulo, 2006. (Cadernos Eletrônicos, 7). Disponível em: <http://www.acessasp.sp.gov.br/cadernos/Cadernos_Eletronicos_arquivos/PDFs/caderno07.pdf>. Acesso em: 28 jun. 2017.

_____. **Navegação e pesquisa na Internet**. São Paulo, 2006. (Cadernos Eletrônicos, 4). Disponível em: <http://www.acessasp.sp.gov.br/cadernos/caderno_04_01.php>. Acesso em: 13 jul. 2017.

_____. **Navegação segura**. São Paulo, 2006. (Cadernos Eletrônicos, 8). Disponível em: <http://www.acessasp.sp.gov.br/cadernos/Cadernos_Eletronicos_arquivos/PDFs/caderno08.pdf>. Acesso em: 28 jun. 2017.

_____. **Web 2.0 e Aplicativos on-line**. São Paulo, 2006. (Cadernos Eletrônicos, 10). Disponível em: <http://www.acessasp.sp.gov.br/cadernos/Cadernos_Eletronicos_arquivos/PDFs/caderno10.pdf>. Acesso em: 28 jun. 2017.

SILVA, Mário Gomes da. **Terminologia básica**: Microsoft Windows XP - Microsoft Office Word 2007 - Microsoft Office Excel 2007 - Microsoft Office Access 2007 - Microsoft Office PowerPoint 2007. 3. ed. São Paulo: Editora Érica, 2011.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO IV
Atendimento ao Cidadão

1. Atendimento ao Público

1.1. O Cidadão e o agente público. A organização e o serviço públicos

- 1.1.1. Objetivos e finalidade do serviço de atendimento ao público
- 1.1.2. A percepção do cidadão sobre a organização e os serviços públicos
- 1.1.3. Diretrizes de gestão e serviço de atendimento
- 1.1.4. O novo padrão do atendimento: o cidadão em primeiro lugar com os direitos a informação, qualidade e ao controle
- 1.1.5. Ética, sociedade e o serviço público

1.2. A organização do atendimento na organização pública

- 1.2.1. A organização pública e o processo de trabalho de atendimento ao cidadão
- 1.2.2. O desenho e planejamento do espaço físico do atendimento
- 1.2.3. O modelo *One Window*
- 1.2.4. O planejamento diário do espaço físico do atendimento
- 1.2.5. A acessibilidade no espaço físico do atendimento
- 1.2.6. O local de atendimento do atendente e da retaguarda
- 1.2.7. A importância da utilização e análise e dos resultados da avaliação do atendimento
- 1.2.8. Indicadores de desempenho da área de atendimento
- 1.2.9. A utilização de técnicas, como PDCA e Momentos da Verdade, para a melhoria contínua do atendimento

1.3. Atendimento ao público no mundo digital

- 1.3.1. *Design* de serviços e *design* de atendimento não presenciais
- 1.3.2. Mídias eletrônicas e redes sociais no relacionamento com o público

1.4. As competências comportamentais e técnicas do atendente, retaguarda e do gestor

- 1.4.1. Regras básicas de atendimento
- 1.4.2. Postura de atendimento
- 1.4.3. As competências comportamentais de atendimento
- 1.4.4. Comunicação, empatia, percepção e diferenças individuais e o processo de atendimento
- 1.4.5. Atendimento para situações específicas (públicos diferenciados (diversidade), atendimento telefônico, cliente interno, não atendimento de solicitações)
- 1.4.6. Gestão de conflito no atendimento. Postura profissional do atendente e da retaguarda
- 1.4.7. As expectativas do cidadão para o atendente
- 1.4.8. Visão sistêmica, liderança e seu papel motivador para a equipe

1.5. Comunicação

- 1.5.1. Novos meios de comunicação com o cidadão

1.6. Gestão de conflitos

- 1.6.1. Administração de conflitos e negociação
- 1.6.2. Gerenciamento, estratégias e táticas de negociação

2. Comunicações Administrativas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

2.1. Comunicação

- 2.1.1. Conceitos básicos sobre comunicação
- 2.1.2. Comunicação verbal e não verbal
- 2.1.3. Comunicação escrita
- 2.1.4. Comunicação oral
- 2.1.5. Comunicação e expressão – linguagem corporal
- 2.1.6. Comunicação, percepção e vieses cognitivos

2.2. Comunicação administrativa

- 2.2.1. Comunicação administrativa
 - 2.2.1.1. Correspondência oficial
 - 2.2.2. Atos administrativos

2.3. Mídia de transmissão

- 2.3.1. Meios de transmissão

2.4. Arquivos correntes e gestão documental

- 2.4.1. Tipos de documentos de arquivos

Bibliografia

ALBRECHT, Karl. **Revolução dos serviços**. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 1992.

AMARAL, Augusta E. E. H. Barbosa; SOUZA, Sandra. **Gestão de pessoas**. São Paulo: Fundap, 2009. (Desenvolvimento Gerencial na Administração Pública do Estado de São Paulo).

ANDRADE, Gersem M. et al. **Negociação e Administração de Conflitos**. 5 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2017.

ANGELONI, Maria Terezinha. **Organizações do conhecimento**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

ANNENBERG, Daniel. Diretrizes e estratégias para a implantação e manutenção de um padrão de qualidade na prestação de serviços públicos: a experiência paulista do Poupatempo. Disponível em: <http://unpan1.un.org/intradoc/groups/public/documents/clad/clad0043627.pdf>. Acesso em: 28 jun. 2017.

AQUINO JR., Ivanildo José de S. et al. **Certificação digital: conceitos e aplicações**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008. Não é encontrado, sendo raro. Pode ser substituído por: MONTEIRO, Emiliano S.; MIGNONI, Maria Eloisa. **Certificados Digitais – Conceitos e Práticas**. São Paulo: Brasport, 2007.

ARQUIVO NACIONAL. Resolução n. 27, de 16 de junho de 2008. Dispõe sobre o dever do Poder Público, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de criar e manter Arquivos Públicos, na sua específica esfera de competência, para promover a gestão, a guarda e a preservação de documentos arquivísticos e a disseminação das informações neles contidas. Disponível em:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

<http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/index.php/resolucoes-do-conarq/269-resolucao-n-27,-de-16-de-junho-de-2008> >. Acesso em: 28 jun. 2017.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Plano de classificação e tabela de temporalidade de documentos da administração pública do Estado de São Paulo: atividades-meio. São Paulo, 2005. Disponível em: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/publicacoes/tecnica>>. Acesso em: 28 jun. 2017.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 10002**: Gestão da qualidade – Satisfação do cliente – Diretrizes para o tratamento de reclamações nas organizações. Rio de Janeiro, 2005.

BERBO, David. **O processo da comunicação**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

BERGAMINI, Cecília Whitaker. **Liderança administração do sentido**. São Paulo: Atlas, 1994.

BRASIL. Constituição (1988). arts. 1º a 3º; 5º; 23; 37 a 41; 175. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 28 jun. 2017.

_____. Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 28 jun. 2017.

_____. Decreto n. 5.904, de 21 de setembro de 2006. Regulamenta a Lei n. 11.126, de 27 de junho de 2005, que dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhada de cão-guia e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/Decreto/D5904.htm >. Acesso em: 28 jun. 2017.

_____. Decreto n. 6.932, de 11 de agosto de 2009. Dispõe sobre a simplificação do atendimento público prestado ao cidadão, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma em documentos produzidos no Brasil, institui a “Carta de Serviços ao Cidadão” e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6932.htm >. Acesso em: 28 jun. 2017.

_____. Decreto n. 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6949.htm>. Acesso em: 28 jun. 2017.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

- _____. Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Art. 313 a 327. Código Penal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm>. Acesso em: 28 jun. 2017.
- _____. Lei n. 9.507, de 12 de novembro de 1997. Regula o direito de acesso a informações e disciplina o rito processual do *habeas data*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9507.htm>. Acesso em: 28 jun. 2017.
- _____. Lei n. 10.048, de 8 de novembro de 2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10048.htm>. Acesso em: 28 jun. 2017.
- _____. Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10098.htm>. Acesso em: 28 jun. 2017.
- _____. Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10436.htm>. Acesso em: 28 jun. 2017.
- _____. Lei n. 10.741, de 1 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741.htm>. Acesso em: 28 jun. 2017.
- _____. Lei n. 11.126, de 27 de junho de 2005. Dispõe sobre o direito do portador de deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/lei/l11126.htm>. Acesso em: 28 jun. 2017.
- _____. Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n. 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acesso em: 28 jun. 2017.
- _____. Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil, transforma o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2001/2200-2.htm>. Acesso em: 28 jun. 2017.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

- _____. Ministério do Desenvolvimento Social. Garantia da utilização do Nome Social para as pessoas travestis e transexuais. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Folders/cartilha_nome_social.pdf>. Acesso em: 28 jun. 2017.
- BRITO, Alberto et al. **Gestão estratégica**: indicação de execução, qualidade na administração pública e gestão por processos e desburocratização, desenvolvimento gerencial na administração pública do Estado de São Paulo. São Paulo: Fundap, 2009.
- CARDOSO JR., Walter Felix. **A inteligência competitiva aplicada nas organizações do conhecimento como modelo de inteligência empresarial estratégica para implementação e gestão de novos negócios**. 2003. 209 f. Tese (Doutorado em Engenharia da Produção). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2003. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/document/35626284/A-INTELIGENCIA-COMPETITIVA-APLICADA-NAS-ORGANIZACOES-DO-CONHECIMENTO-COMO-MODELO-DE-INTELIGENCIA-EMPRESARIAL>>. Acesso em: 28 jun. 2017.
- CHIAVENATO, Idalberto. **Comportamento Organizacional**: a dinâmica de sucesso das organizações. Barueri: Manole, 2014.
- COUTINHO, Marcelo James Vasconcelos. Administração pública voltada para o cidadão: quadro teórico-conceitual. **Revista do Serviço Público**, Brasília, DF, ano 51, n. 3, p. 40-73, jul.-set. 2000.
- ESCOLA FAZENDÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Manual de redação de atos oficiais da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. Disponível em: <<http://www.casacivil.sp.gov.br/biblioteca-ccivil/DownloadFile.asp?id=3>>. Acesso em: 02 fev. 2012.
- FALCO, Salvatore Esposito de. Instrumentos de *voice giving* na relação entre os cidadãos e a administração pública. **Revista do Serviço Público**, Brasília, DF, ano 51, n. 3, p. 5-27, jul.-set. 2000.
- FERREIRA, M. C. Ergonomia do serviço público de atendimento ao público. **Revista Multitemas**. Campo Grande, MS, n. 16, p. 128-144, maio 2000.
- FERREL, O.C. et al. **Ética Empresarial**: dilemas, tomadas de decisão e casos. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso, 2001.
- FISCHER, Roger et al. **Como chegar ao sim**: negociação de acordos sem concessões. São Paulo: Solomon Editores, 2014.
- GRONROOS, Christian. **Marketing - gerenciamento e serviços**. São Paulo: Elsevier, 2009.
- IZUMINO, Eduardo Antonio. **O servidor público e cidadão**: cidadania dupla no serviço público – Apostila Fundap. São Paulo: Fundap, 2012. **Não temos a apostila**
- IZUMINO, Eduardo Antonio; GALLUCCI, Liliana Ferraz Lima; PEREIRA, Márcia Angare. Curso de Atendimento ao Cidadão. 2. ed. São Paulo: Escola de Governo e Administração Pública,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

2017. Disponível em:
<<http://biblioteca.planejamento.sp.gov.br:8080/Bibspg/DigitalMediaController/?id=Njg6cXVhbGlkYWRIIGRvIGF0ZW5kaW1lbnRvLmNvbXBvZXNzZWQucGRm>>. Acesso em: 25 jul. 2017.

- JAKOBSON, Roman. **Linguística e comunicação**. São Paulo: Cultrix, 1975.
- JEFFREY, Jaclyn R. Capacitar a linha de frente. **HSB Management**, São Paulo, ano 1, n. 4, p. 70-76, set.-out. 1997.
- JORGE, Duarte (org.). **Comunicação Pública: Estado, Mercado, Sociedade e Interesse Público**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- KANAANE, Roberto; FIEL FILHO, Alécio; FERREIRA, Maria da Graça (org.). **Gestão pública: planejamento e processos**. São Paulo: Atlas, 2012.
- KOTLER, Philip; LEE, Nancy. **Marketing no setor público**. São Paulo: Bookman, 2007.
- KUNSCH, Margarida Maria Krohling. **Comunicação pública, sociedade e cidadania**. São Caetano: Difusão, 2011.
- LEITÃO, Luzeni Regina Gomes. Não basta apenas ouvir, é preciso escutar. **Saúde em Debate**. Brasília, DF, n. 47, p. 46-49, jun. 1995.
- LEMICKI, Roy, J. et al. **Fundamentos da Negociação**. Porto Alegre: Bookman, 2002. cap. 3, 4, 5 e 9.
- LITTLIJOHN, Stephen W. **Fundamentos teóricos da comunicação**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.
- LOBOS, Julio. **Encantando o cliente externo e interno**. São Paulo: J. Lobos, 1993.
- MEDAUER, Odete, **Direito administrativo moderno**. 20. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.
- MORAES, Alexandre de. **Constituição do Brasil interpretada e legislação constitucional**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2013.
- MOTTA, Paulo Roberto. **Gestão contemporânea: a ciência e arte de ser dirigente**. São Paulo: Record, 1995.
- OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Administração de processos**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2013.
- GORDON, S. e GORDON, J. **Sistemas de Informação: uma abordagem gerencial**. São Paulo: LTC, 2006.
- PAES, Marilena Leite. **Arquivo: teoria e prática**. 3. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2008.
- PEASE, Allan. **Desvendando os segredos da linguagem corporal**. 3. ed. Rio de Janeiro: Sextante, 2005.
- POSNER, Barry e KOUZES James. **O desafio da Liderança**. 5ª ed. São Paulo: Campus, 2013.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Gestão Pública. **Comunicações administrativas**. São Paulo, [s.d.]. Disponível em: <<http://biblioteca.planejamento.sp.gov.br:8080/Bibspg/DigitalMediaController/?id=NjI6U2VjcmV0YXJpYWRRIR2VzdGFvUHVibGljYV9Db211bmljYWNvZXNhZG1pbmlzdHJhdGl2YXMucGRm>>. Acesso em: 7 jul. 2017.

_____. Decreto n. 42.224, de 16 de setembro de 1997. Estabelece normas para a elaboração e publicação de Atos Administrativos, dispõe sobre competência para a expedição. Disponível em: < <https://www.al.sp.gov.br/norma/?id=5496> >. Acesso em: 28 jun. 2017.

_____. Decreto n. 44.074, de 1 de julho de 1999. Regulamenta a composição e estabelece competência das Ouvidorias de Serviços Públicos, instituídas pela Lei n. 10.294, de 20/4/1999, que dispõe sobre a proteção e defesa do usuário do serviço público do Estado de São Paulo. Disponível em: < <https://www.al.sp.gov.br/norma/?id=8021> >. Acesso: 28 jun. 2017.

_____. Decreto n. 52.658, de 23 de janeiro de 2008. Introduce medidas desburocratizantes na recepção de documentos no âmbito da Administração Pública do Estado de São Paulo. Disponível em: < <https://www.al.sp.gov.br/norma/?id=75704> >. Acesso em: 28 jul.2017.

_____. Decreto n. 60.334, de 3 de abril de 2014. Aprova o Manual de Normas e Procedimentos de Protocolo para a Administração Pública do Estado de São Paulo, e dá providências correlatas. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/norma/?id=172678>>. Acesso em: 28 jun. 2017.

_____. Decreto n. 60.428, de 8 de maio de 2014. Aprova o Código de Ética da Administração Pública Estadual e dá nova redação a dispositivos do Decreto n. 57.500, de 2011. Disponível em:< <https://www.al.sp.gov.br/norma/?id=172861> >. Acesso em: 28 jun. 2017.

_____. Lei n. 10.177, de 30 de dezembro de 1998. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/norma/?id=7505>>. Acesso em: 28 jun. 2017.

_____. Lei n. 10.294, de 20 de abril de 1999. Dispõe sobre a proteção e defesa do usuário do serviço público do Estado. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/norma/?id=7863>>. Acesso em: 28 jun. 2017.

_____. Lei Complementar n. 863, de 29 de dezembro de 1999. Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o item 16 do parágrafo único do artigo 23 da Constituição Estadual, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/norma/?id=8716>>. Acesso em: 27 jun. 2017.

_____. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. **Coordenação de Políticas para a Diversidade Sexual**. Diversidade sexual e a cidadania LGBT. Disponível em:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

<http://biblioteca.planejamento.sp.gov.br:8080/Bibspg/DigitalMediaController/?id=NjM6Y2FydGlsaGFfZGI2ZXJzaWRhZGUucGRm> >. Acesso em: 28 jun. 2017.

_____. Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Cartilha de orientação para o atendimento a pessoas com deficiência. Disponível em: http://pessoacomdeficiencia.sp.gov.br/usr/share/documents/CARTILHA_ATENDIMENTO_PESSOA_COM_DEFICIENCIA_AUREAEDITORIA.pdf>. Acesso em: 28 jun. 2017.

SENGE, P. et al. **Presença: propósito humano e campo do Futuro**. São Paulo: Cultrix, 2014.

SROUR, Robert H. **Ética empresarial**. São Paulo; Campus, 2013.

SUNG, Jung M. e SILVA, José C. **Conversando sobre Ética e Sociedade**. Petrópolis: Vozes, 2001.

TELES, Expedito. et al. **Fundamentos científicos da comunicação**. São Paulo: Vozes, 1978.

TORQUATO, Gaudêncio. **Tratado de comunicação organizacional e política**. 2. ed. São Paulo: Cengage, 2011.

WATZLAWICK, Paul; BEAVIN, Janet H.; JACKSON, Don D. **Pragmática da comunicação humana**. 11 ed. São Paulo: Cultrix, 2011.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO V

Contratos de Gestão, Convênios e Parcerias

1. Contrato de Gestão
 - 1.1. Contrato de gestão com órgãos e entidades da administração pública (contratualização intragovernamental)
 - 1.1.1. Noção geral e contextualização histórica
 - 1.1.2. Legislação básica
 - 1.1.3. Campo de aplicação
 - 1.1.4. Procedimento de celebração
 - 1.1.5. Identificação dos participantes
 - 1.1.6. Ampliação da autonomia gerencial, administrativa e financeira
 - 1.1.7. Fixação de metas de resultado e indicadores de desempenho
 - 1.1.8. Previsão de incentivos econômicos
 - 1.1.9. Aspectos financeiros e orçamentários
 - 1.1.10. Prazo de vigência
 - 1.1.11. Fiscalização e prestação de contas
 - 1.1.12. Responsabilidade dos participantes
 - 1.2. Contrato de gestão com organizações sociais (âmbito federal e estadual)
 - 1.2.1. Noção geral e contextualização histórica
 - 1.2.2. Legislação básica
 - 1.2.3. Campo de aplicação
 - 1.2.4. Qualificação das entidades e requisitos de organização
 - 1.2.5. Convocação pública
 - 1.2.6. Direitos e obrigações dos participantes
 - 1.2.7. Fixação de metas de resultado e indicadores de desempenho
 - 1.2.8. Previsão de incentivos econômicos
 - 1.2.9. Aspectos financeiros e orçamentários
 - 1.2.10. Política de pessoal e regime de contratação da entidade
 - 1.2.11. Prazo de vigência
 - 1.2.12. Fiscalização, controle, monitoramento e prestação de contas
 - 1.2.13. Descumprimento dos compromissos assumidos
 - 1.2.14. Rescisão e denúncia unilateral do contrato
 - 1.2.15. Responsabilidade dos participantes e cabimento de indenizações
 - 1.3. Termo de parceria com organizações da sociedade civil de interesse público (Oscip)
 - 1.3.1. Noção geral e contextualização histórica
 - 1.3.2. Legislação básica
 - 1.3.3. Campo de aplicação
 - 1.3.4. Procedimento de celebração
 - 1.3.5. Elementos essenciais do termo de parceria
 - 1.3.6. Prazo de vigência
 - 1.3.7. Fiscalização e prestação de contas
 - 1.3.8. Descumprimento dos compromissos assumidos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

- 1.3.9. Rescisão e denúncia unilateral do termo de parceria
- 1.3.10. Responsabilidade dos participantes e cabimento de indenizações
- 2. Convênios
 - 2.1. Noção geral
 - 2.1.1. Natureza jurídica e função
 - 2.1.2. Legislação aplicável
 - 2.1.3. Procedimento de celebração
 - 2.2. Conteúdo básico
 - 2.2.1. Identificação dos participantes
 - 2.2.2. Delimitação do objeto
 - 2.2.3. Formulação do plano de trabalho
 - 2.2.4. Direitos e obrigações dos participantes
 - 2.2.5. Fiscalização e prestação de contas
 - 2.2.6. Prazo de vigência
 - 2.2.7. Aspectos financeiros e orçamentários
 - 2.3. Campo de aplicação
 - 2.3.1. Convênio entre órgãos e entidades da administração pública
 - 2.3.2. Convênio com terceiro setor
 - 2.4. Questões sensíveis
 - 2.4.1. Remuneração e ressarcimento de despesas
 - 2.4.2. Descumprimento dos compromissos assumidos
 - 2.4.3. Possibilidade de aditamento
 - 2.4.4. Rescisão e denúncia unilateral do convênio
 - 2.4.5. Responsabilidade dos participantes e cabimento de indenizações
 - 2.5. Figuras afins
 - 2.5.1. Acordo de cooperação
 - 2.5.2. Protocolo de intenções
- 3. Parcerias
 - 3.1. Consórcio, convênio de cooperação e contrato de programa
 - 3.1.1. Noção geral e legislação aplicável
 - 3.1.2. Conteúdo básico
 - 3.1.3. Campo de aplicação
 - 3.2. Concessão comum, patrocinada e administrativa (parceria público-privada)
 - 3.2.1. Noção geral e legislação aplicável (âmbito federal e estadual)
 - 3.2.2. Conteúdo básico
 - 3.2.3. Campo de aplicação
 - 3.2.4. Distinções relevantes
 - 3.2.5. Formas de financiamento dos projetos
 - 3.2.6. Reequilíbrio econômico-financeiro
 - 3.2.7. Arbitragem
 - 3.2.8. Principais áreas de parcerias no Estado de São Paulo
 - 3.3. Delegação de atividades
 - 3.3.1. Descentralização administrativa e administração indireta



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

- 3.3.2. Serviço social autônomo
- 3.3.3. Uso de bem público por particulares
- 3.3.4. Terceirização
- 3.3.5. Fundação privada de apoio
- 3.4. Comparação entre formatos de parcerias
 - 3.4.1. Contrato administrativo
 - 3.4.2. Convênio tradicional
 - 3.4.3. Contrato de gestão com órgão e entidade da administração pública
 - 3.4.4. Contrato de gestão com organização social
 - 3.4.5. Termo de parceria com Oscip
 - 3.4.6. Concessão comum
 - 3.4.7. Concessão patrocinada
 - 3.4.8. Concessão administrativa
- 3.5. Administração pública
 - 3.5.1. Governo eletrônico: transparência da administração pública, controle social e cidadania
 - 3.5.2. Excelência nos serviços públicos: gestão por resultados na produção de serviços públicos, o conceito de cliente na administração pública
 - 3.5.3. Responsabilidade fiscal
- 3.6. Ética e controles na esfera pública
 - 3.6.1. Ética e responsabilidade social das organizações
 - 3.6.2. Lei Federal n. 12.846/13. Responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.
 - 3.6.3. Lei Federal n. 12.850/13. Definição de organização criminosa, investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal.
 - 3.6.4. Lei Federal n. 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa). Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.
 - 3.6.5. Lei Federal n. 12.527/11 (Lei da Transparência). Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n. 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
 - 3.6.6. Lei Estadual n. 10.261, de 28 de outubro de 1968. Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo, arts. 241 a 245 (Título VI - Dos deveres, das proibições e das responsabilidades).
 - 3.6.7. Decreto Estadual n. 58.052, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei Federal n. 12.527, de 2011, que regula o acesso a informações, e dá providências correlatas.
 - 3.6.8. Decreto Estadual n. 60.428, de 8 de maio de 2014. Código de Ética da Administração Pública Estadual.
 - 3.6.9. Controle externo pelos Tribunais de Contas

Bibliografia:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Arts. 37-39. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 4 jul.2017.

_____. Decreto n. 5.411, de 6 de abril de 2005. Autoriza a integralização de cotas no Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas - FGP, mediante ações representativas de participações acionárias da União em sociedades de economia mista disponíveis para venda e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2004-2006/2005/Decreto/D5411.htm>. Acesso em: 4 jul. 2017.

_____. Decreto n. 5.977, de 1 de dezembro de 2006. Regulamenta o art. 3º, **caput** e §1º, da Lei n. 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a aplicação, às parcerias público-privadas, do art. 21 da Lei n. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e do art. 31 da Lei n. 9.074, de 7 de julho de 1995, para apresentação de projetos, estudos, levantamentos ou investigações, a serem utilizados em modelagens de parcerias público-privadas no âmbito da administração pública federal, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2004-2006/2006/Decreto/D5977.htm>. Acesso em: 4 jul. 2017.

_____. Lei n. 8.429, de 2 de junho de 1992. Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8429.htm>. Acesso em: 17 jul. 2017.

_____. Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Arts. 24; 116. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm>. Acesso em: 4 jul.2017.

_____. Lei n. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995. Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8987cons.htm>. Acesso em: 4 jul. 2017.

_____. Lei n. 9.637, de 15 de maio de 1998. Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9637.htm>. Acesso em: 4 jul.2017.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

- _____. Lei n. 9.790, de 23 de março de 1999. Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9790.htm>. Acesso em: 4 jul. 2017.
- _____. Lei n. 11.079, de 30 de dezembro de 2004. Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/lei/l11079.htm>. Acesso em: 4 jul. 2017.
- _____. Lei n. 11.107, de 6 de abril de 2005. Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/lei/l11107.htm>. Acesso em: 4 jul. 2017.
- _____. Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n. 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acesso em: 17 jul. 2017.
- _____. Lei n. 12.846, de 1 de agosto de 2013. Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2013/Lei/L12846.htm>. Acesso em: 4 jul. 2017.
- _____. Lei n. 12.850, de 2 de agosto de 2013. Define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal; altera o Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); revoga a Lei n. 9.034, de 3 de maio de 1995; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2013/Lei/L12850.htm>. Acesso em: 4 jul. 2017.
- _____. Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm>. Acesso em: 4 jul. 2017.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

_____. **Parcerias na administração pública:** concessão, permissão, franquia, terceirização, parceria público-privada e outras formas. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2011. Cap. 1 a 11.

ENGLER, Mario. O Contrato de parceria público-privada. **Revista da Procuradoria Geral do Estado**, São Paulo, v.71, p.216-288, 2010.

_____. Gestão de terceiros. In: OLIVEIRA, Laís Macedo de; GALVÃO, Maria Cristina Costa Pinto (Org.) **Desenvolvimento gerencial na administração pública do Estado de São Paulo**. São Paulo: Secretaria de Gestão Pública: Fundap, 2009. p.129-202. Disponível em: http://biblioteca.planejamento.sp.gov.br:8080/Arquivos/arquivosAnexo/14460385817_02Fundap_desenvolv_gerencial_2009_02.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2017.

JUND, Sergio. **Administração, orçamento e contabilidade pública**. Rio de Janeiro: Campus, 2008.

SÃO PAULO. Constituição do Estado de São Paulo, 1989. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/constituicao/1989/compilacao-constituicao-0-05.10.1989.html>>. Acesso em: 4 jul. 2017.

_____. Decreto n. 58.052, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei Federal n. 12.527, de 2011, que regula o acesso a informações, e dá providências correlatas. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2012/decreto-58052-16.05.2012.html>>. Acesso em: 17 jul. 2017.

_____. Decreto n. 59.215, de 21 de maio de 2013. Dispõe sobre a disciplina acerca da celebração de convênios, no âmbito da Administração Centralizada e Autárquica, e sobre a instrução dos processos respectivos. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2013/decreto-59215-21.05.2013.html>>. Acesso em: 4 jul. 2017.

_____. Decreto n. 60.428, de 8 de maio de 2014. Aprova o Código de Ética da Administração Pública Estadual e dá nova redação aos dispositivos do Decreto n. 57.500, de 2011. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2014/decreto-60428-08.05.2014.html>>. Acesso em: 17 jul. 2017.

_____. Decreto-lei Complementar n. 7, de 6 de novembro de 1969. Dispõe sobre entidades descentralizadas. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto.lei.complementar/1969/decreto.lei.complementar-7-06.11.1969.html>>. Acesso em: 4 jul. 2017.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

_____. Lei n. 10.261, de 28 de outubro de 1968. Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo, arts. 241 a 245, Título VI – Dos deveres, das proibições e das responsabilidades. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1968/lei-10261-28.10.1968.html>>. Acesso em: 17 jul.2017.

_____. Lei n. 11.598, de 15 de dezembro de 2003. Institui o Programa de Parcerias Público-Privadas (PPP) e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/legislacao/norma.do?id=50875>>. Acesso em: 4 jul. 2017.

_____. Lei n. 13.179, de 19 de agosto de 2008. Autoriza o Poder Executivo a instituir Serviço Social Autônomo denominado Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade – INVESTE SÃO PAULO, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/norma/?id=122371>>. Acesso em: 4 jul. 2017.

SÃO PAULO (Estado). Lei Complementar n. 846, de 4 de junho de 1998. Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/legislacao/norma.do?id=6680>>. Acesso em: 4 jul. 2017.

_____. Lei Complementar n. 1.095, de 18 de setembro de 2009. Dispõe sobre a qualificação como organizações sociais das fundações e das entidades que especifica. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/2009/lei.complementar-1095-18.09.2009.html>>. Acesso em: 4 jul. 2017.

São Paulo (Estado). Secretaria de Planejamento e Gestão. **Legislação do pregão**. Disponível em: <<http://www.pregao.sp.gov.br/legislacao/legislacao.htm>>. Acesso em: 4 jul. 2017.

SROUR, Robert Henry. **Ética empresarial**. São Paulo: Campus, 2000.

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS. Escola de Governo e Administração Pública. **Contratação de entidades do terceiro setor**. São Paulo, 2017. Disponível em: <www.youtube.com/ucr21>. Acesso em: 4 jul. 2017.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO VI
Gestão do Ciclo de Compras e Suprimentos

1. Licitações e Contratos
 - 1.1. Licitações
 - 1.1.1. Procedimento licitatório: princípios básicos, tipos de licitação, modalidades, dispensa e inexigibilidade, habilitação dos licitantes, edital, classificação, julgamento de propostas, homologação, adjudicação, revogação e anulação de licitação
 - 1.1.2. Sistema de registro de preço
 - 1.1.3. Pregão eletrônico
 - 1.2. Contratos
 - 1.2.1. Conceito e peculiaridades
 - 1.2.2. Formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão
 - 1.2.3. Modalidades de contratos administrativos: concessão, contratos de obra pública e de prestação de serviço; contrato de fornecimento, contrato de gestão, convênio, consórcio administrativo e terceirização
2. Compras
 - 2.1. Organização
 - 2.1.1. Escopo, objetivos, estratégias, responsabilidades
 - 2.2. Processo de Compras
 - 2.2.1. Especificações, requisições, solicitação de propostas, acompanhamento de fornecedores, transporte e tráfego, recebimento e controle da qualidade
 - 2.2.2. Cadastro de serviços terceirizados
 - 2.2.3. Requisições e solicitações de propostas
 - 2.2.4. Cadastro de materiais e serviços
 - 2.2.5. Sanções administrativas a fornecedores
 - 2.3. Negociação
 - 2.3.1. Processos e estratégias
 - 2.3.2. Análise de valor
 - 2.4. Aquisição de Serviços



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

- 2.4.1. Especificações, acordos de nível de serviço (SLA), critérios e processos de acompanhamento e controle
- 2.5. Aquisição de Equipamentos e Instalações
- 2.5.1. Especificação, critérios de acompanhamento e controle de contratos de fornecimento
- 2.6. Compras Sustentáveis
- 2.6.1. Critérios, métodos e sistemas para garantia da incorporação da sustentabilidade às compras públicas
- 3. Suprimentos
- 3.1. Especificação de Materiais
- 3.1.1. Classificação, especificação, codificação, normalização
- 3.2. Gestão de Materiais
- 3.2.1. Previsão de demanda e avaliação de desempenho
- 3.2.2. Sistemas de custeio e avaliação de custos e classificação ABC
- 3.2.3. Custo total de posse e compras estratégicas
- 3.3. Modelos de Gestão de Estoques
- 3.3.1. Gestão de estoques: métodos e critérios
- 3.3.2. Estoques máximo, mínimo e de segurança
- 3.3.3. Avaliação de estoque
- 3.3.4. Ponto de equilíbrio
- 3.3.5. Lote econômico de compra
- 3.3.6. Ponto de pedido
- 3.3.7. Sistema de renovação periódica
- 3.3.8. Metodologia Just in Time;
- 3.4. Gestão do Almoxarifado e Inventários
- 3.4.1. Organização e eficiência do almoxarifado
- 3.4.2. Sistemas de armazenagem, equipamentos e auxílio
- 3.4.3. Avaliação e controle
- 3.4.4. Métodos de realização de inventários e conferências quantitativas e qualitativas
- 3.4.5. Divergências de estoque



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

- 3.4.6. Controles e conferências
- 3.4.7. Técnicas e processos de armazenagem
- 3.4.8. Arranjo físico, circulações e acessos
- 3.5. Logística e Cadeia de Abastecimento
 - 3.5.1. Objetivo do serviço: o produto da cadeia de suprimentos, serviço ao cliente e processamento de pedidos e sistemas de informações
 - 3.5.2. Estratégia do transporte: fundamentos do transporte e decisões sobre o transporte
 - 3.5.3. Estratégia de estoque: necessidades de previsão da cadeia de suprimentos, decisões sobre política de estoques, decisões de compras e de programação dos suprimentos, sistema de estocagem e manuseio e decisões de estocagem
 - 3.5.4. Estratégia de localização: processo de planejamento da rede
 - 3.5.5. Organização e controle da cadeia de suprimentos
- 4. Administração Pública
 - 4.1. Governo eletrônico: transparência da administração pública, controle social e cidadania
 - 4.2. Excelência nos serviços públicos: gestão por resultados na produção de serviços públicos, o conceito de cliente na administração pública
 - 4.3. Responsabilidade Fiscal
- 5. Ética e Controles na Esfera Pública
 - 5.1. Ética e responsabilidade social das organizações
 - 5.2. Lei n. 12.846/13: responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira; Decreto n. 8.420/15: regulamentação da Lei n. 12.846; e Portaria CGU n. 909 de 7/4/2015: avaliação de programas de integridade de pessoas jurídicas
 - 5.3. Lei n. 12.850/13: definição de organização criminosa, investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal
 - 5.4. Combate aos cartéis nas compras públicas
 - 5.5. Transparência e controle nas compras públicas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

Bibliografia

BAILEY, Peter et al. Compras, princípios e administração. São Paulo: Atlas. 2000.

BALLOU, Ronald H. Gerenciamento da cadeia de suprimentos / logística empresarial. São Paulo: Bookman, 2009.

BRASIL. Controladoria Geral da União. Portaria CGU n. 909 de 7/4/2015. Dispõe sobre a avaliação de programas de integridade de pessoas jurídicas. Disponível em: <<http://www.normasbrasil.com.br/norma/?id=282863>>. Acesso em: 17. jul. 2017.

_____. Decreto n. 8.420, de 18 de março de 2015. Regulamenta a Lei n. 12.846, de 1 de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8420.htm >. Acesso em: 17. jul. 2017.

_____. Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm>. Acesso em: 4 jul. 2017.

_____. Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10520.htm >. Acesso em: 4 jul. 2017.

_____. Lei n. 12.846, de 1 de agosto de 2013. Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12846.htm>. Acesso em: 4 jul. 2017.

_____. Lei n. 12.850, de 2 de agosto de 2013. Define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

procedimento criminal; altera o Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); revoga a Lei n. 9.034, de 3 de maio de 1995; e dá outras providências.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12850.htm >. Acesso em: 4 jul. 2017.

_____. Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm >. Acesso em: 4 jul. 2017.

_____. Ministério do Planejamento. Portal Contratações públicas sustentáveis. Compras sustentáveis. Disponível em: <http://cpsustentaveis.planejamento.gov.br> >. Acesso em: 4 jul. 2017.

DI PIETRO, Maria Silvia Zanella. Direito administrativo. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

DIAS, Mario; COSTA, Roberto Figueiredo. Manual do comprador. 3. ed. São Paulo: Edicta, 2003.

FERREIRA, Gonzaga. Negociação – Como usar a inteligência e a racionalidade. São Paulo: Atlas, 2008.

FISHER, Roger; URY, William; PATTON, Bruce. Como chegar ao sim – a negociação de acordos sem concessões. 2. ed. Rio de Janeiro: Imago, 2005.

JUND, Sergio. Administração, orçamento e contabilidade pública. Rio de Janeiro: Campus, 2008.

MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e contrato administrativo. São Paulo: Malheiros, 2010.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Gestão Pública. Pregão – legislação. Disponível em: <http://www.pregao.sp.gov.br/legislacao/legislacao.htm> >. Acesso em: 4 jul. 2017.

SROUR, Robert Henry. Ética empresarial. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

THOMPSON, Leigh L. O negociador. São Paulo: Pearson – Prentice Hall, 2008.

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS. Escola de Governo e Administração Pública.

Análise prévia de editais. 2017. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=02ohqWCvH7A&index=4&list=PLU90JTU_sKGNUAlpkGp2Fwn5fJXTZooX4 >. Acesso em: 4 jul. 2017.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO VII

Gestão do Desenvolvimento do Esporte, Lazer e Cidadania

1. Política Estadual de Esporte, Lazer e Cidadania
 - 1.1. Lazer e prática esportiva
 - 1.2. Esporte e sociedade
 - 1.2.1. Conceito de esporte e suas manifestações na sociedade
 - 1.2.2. Políticas públicas de esporte
 - 1.2.3. Lei Paulista de Incentivo ao Esporte
 - 1.3. Formação de talentos esportivos
 - 1.3.1. Bolsa Talento Esportivo
 - 1.3.2. Fábrica de talentos: centros de formação e treinamento
 - 1.4. Manifestações esportivas
 - 1.4.1. Alto rendimento
 - 1.4.2. Educacional
 - 1.4.3. Participação (lazer e comunidade)
2. Planejamento, Organização e Execução Esportiva
 - 2.1. Estrutura esportiva
 - 2.1.1. Regiões esportivas
 - 2.1.2. Regiões administrativas
 - 2.2. Regulamento administrativo
 - 2.3. Calendário
 - 2.3.1. Ginastrada
 - 2.3.2. Campeonato Estadual de Futebol
 - 2.3.3. Jogos Abertos da Juventude e Jogos Abertos do Interior
 - 2.3.4. Sistema de disputa dos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior
 - 2.3.5. Jogos Regionais
 - 2.3.6. Candidatura dos municípios à sede dos Jogos Regionais e dos Jogos Abertos do Interior



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

2.3.7. Avaliação das adequações dos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior

2.3.8. Jogos Regionais do Idoso e Jogos Estaduais do Idoso

2.3.9. Copa de basquetebol

2.3.10. Copa de handebol

2.3.11. Copa estadual de ginástica artística

2.3.12. Copa de ginástica rítmica

2.3.13. Jogos escolares

2.4. Organizações de eventos esportivos

2.4.1. Organizações de megaeventos

2.4.2. Eventos esportivos de pequeno e médio porte

2.4.3. Cerimonial

2.5. Noções de gestão e marketing esportivo

2.5.1. Fundamentos de marketing

2.5.2. Aplicações aos eventos esportivos

3. Convênios e Parcerias Esportivas

3.1. Noção geral

3.1.1. Natureza jurídica e função

3.1.2. Legislação aplicável

3.1.3. Procedimento de celebração

3.2. Conteúdo básico

3.2.1. Identificação dos participantes

3.2.2. Delimitação do objeto

3.2.3. Formulação do plano de trabalho

3.2.4. Direitos e obrigações dos participantes

3.2.5. Fiscalização e prestação de contas

3.2.6. Prazo de vigência

3.2.7. Aspectos financeiros e orçamentários

3.3. Questões sensíveis



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

- 3.3.1. Remuneração e ressarcimento de despesas
- 3.3.2. Responsabilidade dos participantes e cabimento de indenizações; descumprimento dos compromissos assumidos
- 3.3.3. Possibilidade de aditamento
- 3.3.4. Rescisão e denúncia unilateral do convênio
- 3.4. Celebração específica de convênios esportivos
 - 3.4.1. Esporte social
 - 3.4.2. Prefeituras municipais
 - 3.4.3. Entidades externas

Bibliografia

- AZEVEDO, Aldo Antônio de; SUASSUNA, Dulce (Org.). Políticas públicas para o esporte e o lazer no Brasil (1996-2005). Disponível em: < <http://cev.org.br/biblioteca/politicas-publicas-para-o-esporte-o-lazer-brasil-1996-2005>>. Acesso em: 4 jul. 2017.
- BETIOL, Laércio Francisco (Coord.). Estudo preliminar da descentralização administrativa do Estado de São Paulo: Relatório Final. São Paulo: Fundap, 2008. Disponível em: <<http://biblioteca.planejamento.sp.gov.br:8080/Bibspg/DigitalMediaController/?id=NjE6cmVsYXRvcmlvZmluYWxkZXNjZW50cmFsaXphY2FvYWRTaW5pc3RyYXRpdmEucGRm>>. Acesso em: 4 jul. 2017.
- BRASIL. Constituição (1988). Título VIII: DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTE. Capítulo III, Seção III. Artigo 217 Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 4 jul. 2017.
- _____. Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Arts. 24º; 116º. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm>. Acesso em: 4 jul.2017.
- _____. Ministério do Esporte. Texto II – Fundamentação sobre o Sistema Nacional de Esporte e Lazer, In: Coletânea de Textos. Texto básico para as etapas da II Conferência. p. 20-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

28. Disponível em:
<<http://portal.esporte.gov.br/conferencianacional/arquivos/coletaneaVersaoFinal230106.pdf>> Acesso em: 4 jul.2017.
- _____. Política Nacional do Esporte. In: CONFERÊNCIA NACIONAL DO ESPORTE, 2., 2005, Brasília. Disponível em:
<<http://www2.esporte.gov.br/conferencianacional/arquivos/textoVPoliticaNacionalEsporte180106.pdf>>. Acesso em: 4 jul. 2017.
- _____. Supremo Tribunal Federal. Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADIN n. 1.923/DF. Relator Min. Ayres Britto. Voto do Ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal. Disponível em:
<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticianoticiastf/anexo/voto_adi1923lf.pdf>. Acesso em: 4 jul. 2017.
- COSTA, Lamartine da et al. Legados de megaeventos esportivos. Brasília: Ministério do Esporte, 2008. Apresentação. Notas Introdutórias. cap. 1, 2, 3, 6, 9, 10, 11. Disponível em:
<<http://portal.esporte.gov.br/arquivos/sndel/esportelazer/cedes/LegadosMegaeventosEsportivos.pdf>>. Acesso em: 4 jul. 2017.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Parcerias na administração pública: concessão, permissão, franquia, terceirização, parceria público-privada e outras formas. São Paulo: Atlas, 2015.
- ENGLER, M. Gestão de terceiros. In: Oliveira, Laís Macedo de; Galvão, Maria Cristina Costa Pinto (Org.). Desenvolvimento gerencial na administração pública do Estado de São Paulo. São Paulo: Secretaria de Gestão Pública: Fundap, 2009. p. 116-189. Disponível em:
<http://biblioteca.planejamento.sp.gov.br:8080/Arquivos/arquivosAnexo/1433862501163Fundap_desenvolv_gerencial_2009_02.pdf>. Acesso em: 4 jul. 2017.
- MARCELLINO, Nelson Carvalho et al. Políticas públicas de lazer: formação e desenvolvimento de pessoal: os casos de Campinas e Piracicaba-SP. Curitiba, PR: OPUS, 2007. Disponível em:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

<<http://portal.esporte.gov.br/arquivos/sndel/esportelazer/cedes/politicasPublicas/politicasPublicas.pdf>>. Acesso em: 4 jul. 2017.

MATIAS, Marlene (Org.). Planejamento, organização e sustentabilidade em eventos: culturais, sociais e esportivos. Barueri, SP: Manole, 2011.

MELO, Marcelo Paula. Esporte e juventude pobre: políticas públicas de lazer na Vila Olímpica da Maré. Campinas: Autores Associados, 2005.

MOTA, Nathália Aurea da. Planejamento e organização de um evento esportivo. Disponível em:

<http://www.inicepg.univap.br/cd/INIC_2009/anais/arquivos/RE_0459_0598_01.pdf>.

Acesso em: 4 jul. 2017.

MULLIN, Bernard James; HARDY, Stephen; SUTTON, William Anthony. Marketing esportivo. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

POIT, Davi. Cerimonial e protocolo esportivo. São Paulo: Phorte, 2010.

PRONI, Marcelo Weishaupt. Marketing e organização esportiva: elementos para uma história recente do esporte-espetáculo. Conexões: Revista da Faculdade de Educação Física da Unicamp, Campinas, v.1, n.1, p. 82-94, jul./dez. 1998. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/conexoes/article/view/8638015/5701>>. Acesso em: 4 jul. 2017.

SÃO PAULO (Estado). Constituição (1989). TÍTULO VII: DA ORDEM SOCIAL , Capítulo III, Seção III. Disponível em:

<<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/constituicao/1989/compilacao-constituicao-0-05.10.1989.html>>. Acesso em: 4 jul. 2017.

_____. Decreto n. 59.215, de 21 de maio de 2013. Dispõe sobre a disciplina acerca da celebração de convênios, no âmbito da Administração Centralizada e Autárquica, e sobre a instrução dos processos respectivos Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2013/decreto-59215-21.05.2013.html>>. Acesso em: 4 jul. 2017.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

- _____. Lei n. 13.556, de 9 de junho de 2009. Institui o "Programa Bolsa Talento Esportivo". Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2009/alteracao-lei-13556-09.06.2009.html>>. Acesso em: 4 jul. 2017.
- _____. Lei n. 14.949, de 6 de fevereiro de 2013. Altera a Lei n. 13.556, de 2009, que instituiu o Programa Bolsa Talento Esportivo. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2013/lei-14949-06.02.2013.html>>. Acesso em: 4 jul. 2017.
- _____. Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo. Eventos Esportivos: Manual para convênio de projetos e eventos esportivos – Entidades. Disponível em: <http://www.selj.sp.gov.br/?page_id=335>. Acesso em: 4 jul. 2017.
- _____. Eventos Esportivos: Manual para convênio de projetos e eventos esportivos – Prefeituras. Disponível em: <http://www.selj.sp.gov.br/?page_id=335>. Acesso em: 4 jul. 2017.
- _____. Prestação de Contas: Instruções para prestação de contas convênios com entidades. <http://www.selj.sp.gov.br/?page_id=335>. Acesso em: 4 jul. 2017.
- _____. Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude. Coordenadoria de Esporte e Lazer. Portaria G.CEL n. 3/2013 - Regiões Esportivas. Disponível em: <http://www.selj.sp.gov.br/downloads/Regioes_Esportivas%202013.pdf>. Acesso em: 4 jul. 2017.
- _____. Portaria Conjunta G-CEL/CGEB/G-SEDPcD/G-SDECT de 22 de março de 2013. Regulamento Geral dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo 2013. Disponível em: <http://www.selj.sp.gov.br/regulamentos_2013/Jogos%20Escolares%202013%20OFICIAL.pdf> Acesso em: 4 jul. 2017.
- _____. Portaria G.CEL n. 4/2013 - Regiões Administrativas. Disponível em: <http://www.selj.sp.gov.br/downloads/Regioes_Administrativas%202013.pdf>. Acesso em: 4 jul. 2017.
- _____. Portaria G.CEL n. 5/2013 - Regulamento dos Jogos Abertos da Juventude. Disponível em:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

http://www.selj.sp.gov.br/regulamentos_2013/Jogos%20Regionais%20da%20Juventude.pdf> Acesso em: 4 jul. 2017.

_____. Portaria G.CEL n. 6/2013 - Regulamento dos Jogos Regionais. Disponível em: http://www.selj.sp.gov.br/regulamentos_2013/Jogos%20Regionais.pdf>. Acesso em: 4 jul. 2017.

_____. Portaria G.CEL n. 8/2013 - Jogos Regionais do Idoso - JORI. Disponível em: http://www.selj.sp.gov.br/regulamentos_2013/JORI.pdf>. Acesso em: 4 jul. 2017.

_____. Portaria G.CEL n. 10/2013. - XXV Ginastrada - Festival de Ginástica e Dança. Disponível em: http://www.selj.sp.gov.br/regulamentos_2013/Ginastrada.pdf>. Acesso em: 4 jul. 2017.

_____. Portaria G.CEL 11/2013 - VI Copa de Ginástica Rítmica. Disponível em: http://www.selj.sp.gov.br/regulamentos_2013/Copa%20de%20Ginastica%20Ritmica.pdf>. Acesso em: 4 jul. 2017.

_____. Portaria. G.CEL n. 12/2013 – Copa Estadual de Ginástica Artística. Disponível em: http://www.selj.sp.gov.br/regulamentos_2013/Copa%20de%20Ginastica%20Artistica.pdf>. Acesso em: 4 jul. 2017.

_____. Portaria G.CEL n. 13/2013 - Regulamento da III Copa de Basquetebol do Estado de São Paulo. Disponível em: http://www.selj.sp.gov.br/regulamentos_2013/Copa%20de%20Basquetebol.pdf>. Acesso em: 4 jul. 2017.

_____. Portaria G.CEL n. 14/2013 - Regulamento da XIV Copa de Handebol do Estado de São Paulo. Disponível em: http://www.selj.sp.gov.br/regulamentos_2013/Copa%20de%20Handebol.pdf>. Acesso em: 4 jul. 2017.

_____. Portaria G.CEL n. 16/2013 - Regulamento dos 42º Campeonato Estadual de Futebol. Disponível em: http://www.selj.sp.gov.br/regulamentos_2013/Campeonato%20Estadual%20de%20Futebol.pdf>. Acesso em: 4 jul. 2017.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

- _____. Portaria G.CEL n. 17 /2014. Código de Justiça Desportiva. Disponível em: <[http://www.selj.sp.gov.br/downloads/Cod Jus %20desportivo.pdf](http://www.selj.sp.gov.br/downloads/Cod%20Jus%20desportivo.pdf)>. Acesso em: 4 jul. 2017.
- _____. Resolução SELJ n. 2, de 8/1/2014. Estabelece normas e procedimentos para prestação de contas de projetos na Lei Paulista de Incentivo ao Esporte. Disponível em: <<http://www.selj.sp.gov.br/wp-content/uploads/2017/05/Resolu%C3%A7%C3%A3o-SELJ-N%C2%BA-2-DE-08-01-2014.pdf>>. Acesso em: 4 jul. 2017.
- _____. Resolução SELJ n. 10, de 28 de março de 2017. Estabelece normas e procedimentos para apresentação de projetos na Lei Paulista de Incentivo ao Esporte. Disponível em: <<http://www.selj.sp.gov.br/wp-content/uploads/2017/05/Resolucao-LPIE-10-2017-1.docx>>. Acesso em: 4 jul. 2017.
- _____. Resolução SELJ n. 10, de 28 de março de 2017: Termo de Retificação. Disponível em: <<http://www.selj.sp.gov.br/wp-content/uploads/2017/05/Termo-de-Retifica%C3%A7%C3%A3o-Resolucao-LPIE-10-2017-1.docx>>. Acesso em: 4 jul. 2017.
- TUBINO, Manoel. Estudos brasileiros sobre o esporte: ênfase no esporte-educação. Maringá: Eduem, 2010. Disponível em: <http://www.listasconfef.org.br/arquivos/Livro_Esporte.pdf>. Acesso em: 4 jul. 2017.
- TUBINO, Manoel. O que é esporte. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 2006.
- UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS. Escola de Governo e Administração Pública. Contratação de entidades do terceiro setor. 2017. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=G9Xvyzs5t30>>. Acesso em: 4 jul. 2017.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO VIII
Gestão Documental e Acesso à Informação

1. Política Pública Estadual de Gestão Documental

1.1 Gestão Documental

1.1.1. Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo (Saesp)

1.1.1.1. Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso (Cada)

1.1.1.2. Conceitos e finalidades: políticas públicas de arquivos, sistemas de arquivos, gestão documental, arquivos públicos e documentos de arquivo

1.1.1.3. Conceitos e finalidades – instrumentos de gestão documental: classificação e avaliação de documentos de arquivo, planos de classificação e tabelas de temporalidade de documentos

1.1.1.4. Atividades e serviços de arquivo e de protocolo

1.1.2. Elaboração dos instrumentos de gestão documental

1.1.3. Aplicação dos instrumentos de gestão documental

1.1.3.1. Classificação de documentos

1.1.3.2. Transferência e recolhimento de documentos

1.1.3.3. Eliminação de documentos e seleção de amostras

1.1.3.4. Conservação preventiva de documentos

1.1.3.5. Preservação e segurança de documentos digitais

2. Política Pública Estadual de Acesso à Informação

2.1. Serviços de informações ao cidadão

2.2. Acesso a documentos, dados e informações

2.2.1. Gestão de documentos e acesso à informação

2.2.2. Classificação da informação quanto ao grau e aos prazos de sigilo

2.3. Divulgação de documentos, dados e informações (transparência ativa)

2.4. Restrições de acesso a documentos, dados e informações

2.5. Comissão Estadual de Acesso à Informação (Ceai)

Bibliografia



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

ACERVO: Revista do Arquivo Nacional. Rio de Janeiro, v. 28, n.2, jul./dez. 2015. Disponível em:
<<http://revista.arquivonacional.gov.br/index.php/revistaacervo/issue/view/49/showToc>>. Acesso em: 13 jul. 2017.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Arquivos democracia: 30 anos do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo - SAESP (1984-2014). Disponível em:<https://www.youtube.com/watch?v=JTmQHsfZ_1k>. Acesso em: 23 jun. 2017.

_____. Gestão documental e acesso à informação. Disponível em:<<https://www.youtube.com/watch?v=ONeUuChfqrA>>. Acesso em: 23 jun. 2017.

_____. Instrução Normativa APE/SAESP n. 1, de 10 de março de 2009. Estabelece diretrizes e define procedimentos para a gestão, a preservação e o acesso contínuo aos documentos arquivísticos digitais da Administração Pública Estadual Direta e Indireta. Disponível em:<http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/assets/legislacao/Instrucao%20Normativa_10_3_2009.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2017.

_____. Instrução Normativa APE/SAESP n. 2, de 2 de dezembro de 2010. Estabelece critérios para avaliação da massa documental acumulada e procedimentos para eliminação, transferência e recolhimento de documentos à Unidade do Arquivo Público do Estado. Disponível em:<http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/assets/legislacao/Instrucao_Normativa_APE_SAESP_2_de%202002_de_dezembro_de_2010.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2017.

_____. Instrução Normativa APE/SAESP n. 3, de 14 de setembro de 2015. Estabelece critérios complementares à Instrução Normativa APE/SAESP-2, de 2/12/2010, para o recolhimento de documentos à Unidade do Arquivo Público do Estado, visando à efetiva aplicação do Dec. Est. n. 60.145 de 2014. Disponível em:<http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/assets/legislacao/Instrucao_Normativa_APE-SAESP-14-10-2015.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2017.

_____. Instrução Normativa APE/SAESP n. 4, de 5 de julho de 2016. Estabelece procedimentos para eliminação de documentos intermediários custodiados pelo Centro de Arquivo Administrativo, do Departamento de Gestão do Sistema de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

Arquivos do Estado de São Paulo, da Unidade do Arquivo Público do Estado. Disponível em:

<http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/assets/legislacao/Instrucao_Normativa_AP_E_SESP_4_de_05_de_julho_de_2016.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2017.

_____. Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Administração Pública do Estado de São Paulo: Atividades-meio. São Paulo, 2005. Disponível em: <<http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/publicacoes/tecnica>>. Acesso em: 23 jun. 2017.

_____. Política pública de arquivos e gestão documental do Estado de São Paulo. 2. ed., rev. e ampl. São Paulo, 2014. Acompanha CD-ROM. Disponível em: <<http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/publicacoes/tecnica>>. Acesso em: 23 jun. 2017.

_____. O Serviço de informações ao cidadão – SIC. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=54x54Ki8-c>>. Acesso em: 23 jun. 2017.

BERNARDES, Ieda Pimenta. Como avaliar documentos de arquivo. São Paulo: Arquivo do Estado, 1998. (Projeto como fazer, v. 1). Disponível em: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/assets/publicacao/anexo/como_avaliar_documento_de_arquivo_volume_01.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2017.

BERNARDES, Ieda Pimenta (Coord.). Manual de aplicação do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de São Paulo: Atividades-Meio. São Paulo: Arquivo Público do Estado de São Paulo, 2008. Disponível em:

<http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/assets/publicacao/anexo/manual_de_aplicacao_do_plano_de_classificacao_e_tabela_de_temporalidade_da_administracao_publica_do_estado_de_sao_paulo_atividades_meio.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2017.

_____. Manual de elaboração de planos de classificação e tabelas de temporalidade de documentos da administração pública do Estado de São Paulo: atividades-fim. São Paulo: Arquivo Público do Estado de São Paulo, 2008. Disponível em: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/assets/publicacao/anexo/manual_de_aplicacao_do_plano_de_classificacao_e_tabela_de_temporalidade_da_administracao_publica_do_estado_de_sao_paulo_atividades_fim.pdf>.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

acao do plano de classificacao e tabela de temporalidade da administracao publica do estado de sao paulo atividades meio.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2017.

_____. Os Serviços de Informações ao Cidadão (SIC) na administração pública do Estado de São Paulo: gestão documental e direito de acesso [Relatório de dois anos de atividades]. São Paulo, 2014. Disponível em: <http://igovsp.net/sp/wp-content/uploads/2014/05/Relat%C3%B3rio-de-Atividades-do-SIC.SP_.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2017.

BERNARDES, Ieda Pimenta; DELATORRE, Hilda. Gestão documental aplicada. São Paulo: Arquivo Público do Estado de São Paulo, 2008. Disponível em: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/assets/publicacao/anexo/gestao_documental_aplicada.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2017.

BRASIL. Lei n. 8.159, de 9 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8159.htm>. Acesso em: 23 jun. 2017.

_____. Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do artigo 5º, no inciso II do §3º do artigo 37 e no §2º do artigo 216 da Constituição Federal; altera a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n. 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acesso em: 23 jun. 2017.

CASSARES, Norma Cianflone; MOI, Claudia. Como fazer conservação preventiva em arquivos e bibliotecas. São Paulo: Arquivo do Estado: Imprensa Oficial, 2000. (Projeto Como fazer, v.5). Disponível em: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/assets/publicacao/anexo/como_fazer_conservacao_preventiva_em_arquivos_e_bibliotecas.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2017.

INNARELLI, Humberto Celeste. Preservação digital: a influência da Gestão dos Documentos Digitais na Preservação da Informação e da Cultura. Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação, Campinas, v.8, n.2, p. 72-87, jan./jun. 2011. Disponível em:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

<<http://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/1934>>. Acesso em: 13 jul. 2017.

MERLO, Franciele; KONRAD, Glaucia Vieira Ramos. Documento, história e memória: a importância da preservação do patrimônio documental para o acesso à informação. Informação & Informação. Londrina, v.20, n.1, p.26-42, jan./abr. 2015. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/18705>>. Acesso em: 14 jul. 2017.

OGDEN, Sherelyn (Ed.). Procedimentos de conservação. 2. ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001. (Conservação Preventiva em Bibliotecas e Arquivos, 10-12, Conservação). Projeto Conservação Preventiva em Bibliotecas e Arquivos. Disponível em: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/upload/cpba_10_a_12_1253283755.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2017.

OLIVEIRA, Fernando Meloni; GOMES, João Marcelo de Souza. Transparência e gestão pública: o paradigma da cultura de transparência. In: BASSOTTI, Ivani Maria; SANTOS, Thiago Souza (Org.). Tópicos essenciais sobre gestão pública. São Paulo: EGAP/UCRH, 2016. cap.3, p.261-288. Disponível em: <http://biblioteca.planejamento.sp.gov.br:8080/Bibspg/DigitalMediaController/?id=N_DQ6RUDBUF90b3BpY29zX2Vzc2VuY2lhaXNfmjAxNi5wZGY=>>. Acesso em: 28 jun. 2017.

_____. Decreto n. 22.789, de 19 de outubro de 1984. Institui o Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo – SAESP. Disponível em:<http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/assets/legislacao/Decreto_22789_de_19_de_outubro_1984.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2017.

_____. Decreto n. 29.838, de 18 de abril de 1989. Dispõe sobre a constituição da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo nas Secretarias de Estado e dá providências correlatas. Disponível em:<http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/assets/legislacao/Decreto_29838_de_18_de_abril_de_1989.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2017.

_____. Decreto n. 48.897, de 27 de agosto de 2004. Dispõe sobre os Arquivos Públicos, os documentos de arquivo e sua gestão, os Planos de Classificação e a Tabela de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de São Paulo, define normas para a avaliação, guarda e eliminação de documentos de arquivo e dá providências correlatas. Disponível

em: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/assets/legislacao/Decreto_48897_de_27_de_agosto_de_2004.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2017.

_____. Decreto n. 48.898, de 27 de agosto 2004. Aprova o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de São Paulo: Atividades-Meio e dá providências correlatas. Disponível em: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/assets/legislacao/Decreto_48898_de_27_de_agosto_de_2004.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2017.

_____. Decreto n. 58.052, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações, e dá providências correlatas. Disponível em: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/assets/legislacao/Dec_58_052_de_16_05_2012_Regulamenta_Lei_Federal_de_Acesso.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2017.

_____. Decreto n. 60.144, de 11 de fevereiro de 2014. Institui a Comissão Estadual de Acesso à Informação – CEAI e dá providências correlatas. Disponível em: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/assets/legislacao/Decreto%2060144_de_11_de_fevereiro_2014.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2017.

_____. Decreto n. 60.334, de 3 de abril de 2014. Aprova o Manual de Normas e Procedimentos de Protocolo para a Administração Pública do Estado de São Paulo, e dá providências correlatas. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2014/decreto-60334-03.04.2014.pdf>>. Acesso em: 23 jun. 2017.

_____. Decreto n. 61.559, de 15 de outubro de 2015. Dá nova redação a dispositivo do Decreto n. 58.052, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, e dá providências correlatas. Disponível em: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/assets/legislacao/Decreto_61559-de%202015-10-2015.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2017.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

_____. Decreto n. 61.836, de 18 de fevereiro de 2016. Dispõe sobre a classificação de documento, dado ou informação sigilosa e pessoal no âmbito da Administração Pública direta e indireta. Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Executivo, São Paulo, 19 fev. 2016. Seção I. Disponível em: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/assets/legislacao/Decreto_61836_de_19_d_e_fevereiro_de_2016.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2017.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Gestão Pública. Comunicações administrativas. São Paulo, [s.d.]. Disponível em: <<http://biblioteca.planejamento.sp.gov.br:8080/Bibspg/DigitalMediaController/?id=NjI6U2VjcmVOYXJpYWRRIR2VzdGFvUHVibGJlYV9Db211bmljYWVvZmVzZG1pbmlzdHJhdGl2YXMucGRm>>. Acesso em: 7 jul. 2017.

UNGARO, Gustavo; CARVALHO, Guilherme Siqueira de. Participação, controle e transparência por meio das ouvidorias públicas. In: BASSOTTI, Ivani Maria; SANTOS, Thiago Souza (Org.). Tópicos essenciais sobre gestão pública. São Paulo: EGAP/UCRH, 2016. cap.3, p.289-312. Disponível em: <<http://biblioteca.planejamento.sp.gov.br:8080/Bibspg/DigitalMediaController/?id=NDQ6RUdBUf90b3BpY29zX2Vzc2VuY2lhaXNfMjAxNi5wZGY=>>>. Acesso em: 28 jun. 2017.

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS. Escola de Governo e Administração Pública. Curso Transparência e Direito de Acesso à Informação. São Paulo, 2015. Disponível em: <https://www.youtube.com/playlist?list=PLU90JTU_sKGP21EaupyOoswku2BWkXQD>. Acesso em: 28 jun. 2017.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO IX

Gestão Estratégica de Pessoas e Recursos Humanos

1. Políticas de Administração de RH
 - 1.1. Sistema de Administração de Pessoal
 - 1.1.1. Organização do Sistema
 - 1.1.2. Órgãos do sistema e suas atribuições/competências
 - 1.1.3. Normas para Organização do Sistema
 - 1.2. Despesa com Pessoal
 - 1.2.1. Lei de Responsabilidade Fiscal
 - 1.3. Normas Gerais Aplicáveis aos Servidores Públicos
 - 1.3.1. Normas Federais
 - 1.3.2. Normas Estaduais
 - 1.4. Regimes Jurídicos e Retributórios
 - 1.4.1. Estatutário – Efetivo
 - 1.4.2. Celetista / Empregado Público
 - 1.4.3. Temporário
 - 1.4.4. Plano de Cargos e Salários
 - 1.5. Meritocracia
 - 1.5.1. Avaliação e Evolução por Desempenho e Competências
 - 1.5.2. Remuneração Variável
 - 1.6. Segurança e Medicina do Trabalho
 - 1.6.1. Condições de Trabalho
 - 1.6.1.1. Adicional de Insalubridade
 - 1.6.2. Qualidade de Vida no Trabalho
2. Gestão da Vida Funcional
 - 2.1. Legislação de pessoal
 - 2.1.1. Norma Federal
 - 2.1.2. Normas Estaduais
 - 2.1.3. Nepotismo na Administração Pública
 - 2.1.4. Acumulação de cargos
 - 2.1.5. Afastamentos e licenças
 - 2.1.6. Vantagens pecuniárias
 - 2.1.7. Benefícios
 - 2.2. Previdência
 - 2.2.1. Frequência e Sistema de Pontos
 - 2.2.2. Tempo de serviço e contribuição
 - 2.2.3. Aposentadoria/Pensão/RPPS
 - 2.2.4. Previdência Complementar
3. Gestão de Pessoas
 - 3.1. Planejamento e controle de recursos humanos
 - 3.1.1. Dimensionamento da força de trabalho
 - 3.1.2. Definição do conteúdo ocupacional dos cargos, empregos e funções



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

- 3.1.3. Quadro de Pessoal
- 3.1.4. Provimento e Preenchimento de Vagas
- 3.1.5. Mobilidade Funcional
- 3.2. Recrutamento e Seleção no Setor Público
 - 3.2.1. Concursos Públicos
 - 3.2.1.1. Inclusão em concursos públicos
 - 3.2.1.2. Elaboração de editais
 - 3.2.2. Processo Seletivo Simplificado
- 3.3. Estabilidade de Servidores Públicos
 - 3.3.1. Estágio Probatório
- 3.4. O papel do RH na Gestão de Pessoas
 - 3.4.1. Gestão Estratégica de Pessoas
 - 3.4.2. Gestão do Comportamento Organizacional I: Cultura Organizacional; Avaliação do Clima; Dimensionamento da Estrutura
 - 3.4.3. Gestão do Comportamento Organizacional II: Motivação, Liderança
 - 3.4.4. Comunicação: conflito, negociação e solução de problemas
 - 3.4.6. Gestão por competências
 - 3.4.7. Tendências e novos desafios em Gestão de Pessoas
 - 3.4.8. Papéis do profissional de RH: o RH funcional e o RH estratégico
 - 3.4.9. Gestão da Diversidade
- 3.5. Avaliação e Desenvolvimento de Pessoal
 - 3.5.1. Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório
 - 3.5.2. Avaliação de Desempenho no Setor Público
 - 3.5.3. Avaliação de Competências
 - 3.5.4. Desenvolvimento de Pessoas
 - 3.5.5. Meritocracia

Bibliografia

- ASSIS, Luís Otávio Milagres; NETO, Mário Teixeira Reis. Remuneração variável por desempenho no setor público: investigação das dificuldades e implicações para o estado brasileiro. In: TEIXEIRA, Helio Janny; BASSOTI, Ivani Maria; SANTOS, Thiago Souza (Org). **Contribuições para a gestão de pessoas na administração pública**. São Paulo: FIA/USP, 2013. cap. 9, p.275-318. Disponível em: <[http://biblioteca.planejamento.sp.gov.br:8080/Arquivos/arquivosAnexo/1439999323368Contribuicoesparagestao2012\[e-book\].pdf](http://biblioteca.planejamento.sp.gov.br:8080/Arquivos/arquivosAnexo/1439999323368Contribuicoesparagestao2012[e-book].pdf)>. Acesso em: 20 jul. 2017.
- BARBIERI, Ugo Franco. A avaliação de desempenho e a necessária criação da meritocracia dentro de uma organização. In:_____. **Gestão de pessoas nas organizações**. São Paulo: Atlas, 2014. cap. 4, p. 41-66.
- BARBOSA, Livia. **Igualdade e meritocracia**: a ética do desempenho nas sociedades modernas. Rio de Janeiro: FGV, 2000.
- BERGUE, Sandro Trescastro. **Gestão estratégica de pessoas no setor público**. São Paulo: Atlas, 2014.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

- BICHUETTI, José Luiz. **Gestão de pessoas não é com o RH**. São Paulo: Lafonte, 2011.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 29 jun. 2017.
- _____. Emenda Constitucional n. 19, de 4 de junho de 1998. Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc19.htm>. Acesso em: 29 jun. 2017.
- _____. Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998. Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc20.htm>. Acesso em: 29 jun. 2017.
- _____. Emenda Constitucional n. 34, de 13 de dezembro de 2001. Dá nova redação à alínea c do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc34.htm>. Acesso em: 29 jun. 2017.
- _____. Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003. Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do §3 do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc41.htm>. Acesso em: 29 jun. 2017.
- _____. Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005. Altera os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc47.htm>. Acesso em: 29 jun. 2017.
- _____. Decreto-Lei n. 5.452, de 1 de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm>. Acesso em: 29 jun. 2017.
- _____. Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004. Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis n. 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/lei/l10.887.htm>. Acesso em: 29 jun. 2017.
- _____. Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm>. Acesso em: 29 jun. 2017.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

- BRASIL. Presidência da República. Câmara da Reforma do Aparelho do Estado Ministério da Administração e Reforma do Estado. **Plano diretor da reforma do aparelho do Estado**. Brasília, 1995.
- BRÍGIDO, Raimundo et al. **Certificação de competências profissionais**: análise qualitativa do trabalho, avaliação e certificação de competências: referências bibliográficas. Brasília: OIT, 2002.
- CARVALHAL, Eugenio Rodrigues do; ANDRADE, Gersem Martins de; ARAÚJO, João Vieira de; KNUST, Marcelo. **Negociação e administração de conflitos**. 4. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2014.
- CHIAVENATO, Idalberto. **Comportamento organizacional**: a dinâmica do sucesso nas organizações. 3. ed. Barueri: Manole, 2014. cap. 13; 14.
- COELHO, Fernando de Souza. Repensando os concursos públicos no Brasil: subsídios para discussão à luz da gestão de pessoas no setor público. In: BASSOTTI, Ivani Maria; PINTO, Sandra Souza; SANTOS, Thiago Souza (Org.). **Uma nova gestão é possível**. São Paulo: UCRH/FUNDAP, 2015. p. 61-89. Disponível em: <http://biblioteca.planejamento.sp.gov.br:8080/Arquivos/arquivosAnexo/1439565028940uma_nova_gestao_e_possivel_ebook_v2.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2017.
- COSTIN, Claudia. **Administração pública**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- CRUZ, Maria do Carmo Meirelles. A Prática e os embates das avaliações de desempenho em municípios paulistas. In: TEIXEIRA, Hélio Janny; BASSOTTI, Ivani Maria; SANTOS, Thiago Souza (Org.). **Mérito, desempenho e resultados**: ensaios sobre gestão de pessoas para o setor público. São Paulo: UCRH/FIA-USP, 2014. cap. 8, p.235-256. Disponível em: <<http://biblioteca.planejamento.sp.gov.br:8080/Bibspg/DigitalMediaController/?id=NDAG6TWWVyaXRvXORlc2VtcGVuaG9fZV9SZXN1bHRhZG9zX2Vuc2Fpb3MucGRm>>. Acesso em: 20 jul. 2017.
- DUTRA, Joel Souza. Gestão de pessoas articulada por meio de competências. In: TEIXEIRA, Helio Janny; BASSOTTI, Ivani Maria; SANTOS, Thiago Souza (Org.). **Contribuições para a gestão de pessoas na administração pública**. São Paulo: FIA/USP, 2013. cap. 2, p.65-76. Disponível em: <[http://biblioteca.planejamento.sp.gov.br:8080/Arquivos/arquivosAnexo/1439999323368Contribuicoesparagestao2012\[e-book\].pdf](http://biblioteca.planejamento.sp.gov.br:8080/Arquivos/arquivosAnexo/1439999323368Contribuicoesparagestao2012[e-book].pdf)>. Acesso em: 20 jul. 2017.
- _____. Processos e práticas de gestão de pessoas: gestão de carreira e remuneração. In: _____. **Competências**: conceitos e instrumentos para a gestão de pessoas na empresa moderna. São Paulo: Atlas, 2004. p.55-85.
- DUTRA, Joel Souza, FLEURY, Maria Tereza Leme, RUAS, Roberto. **Competências – Conceitos, Métodos e Experiências**. São Paulo: Atlas, 2010.
- DUTRA, Joel Souza; VELOSO, Elza Fatima Rosa (Orgs). **Desafios da Gestão de Carreira**. São Paulo: Atlas, 2013.
- FERREIRA, Maria das Graças; KANAANE, Solange; SEVERINO, Fátima Regina Giannasi. Aspectos comportamentais na gestão de pessoas. In: KANAANE, Roberto; FIEL FILHO, Alécio; FERREIRA, Maria das Graças (Org.) **Gestão Pública**: planejamento, processos, sistemas de informação e pessoas. São Paulo: Atlas, 2010. p.73-97.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

- FLEURY, Maria Tereza Leme (Org.). O Comportamento das pessoas na organização. In: _____.
As pessoas na organização. 6. ed. São Paulo: Gente, 2002. parte 2, p.233-306.
- FRAGOSO, Jacqueline. **Gestão da carreira**: cargos e salários. [S.l.: s.n.].
- GIL, Antônio Carlos. O Papel do analista de cargos e salários. In: _____. **Gestão de pessoas**:
enfoque nos papéis profissionais. São Paulo: Atlas, 2001. cap. 8.
- KALIL, Alexandre Pires et al. Carreiras, cargos e remunerações. In: _____. **Gestão por
competências em organizações de governo**. Brasília: ENAP, 2005. p.31-36.
- LONGO, Francisco. **Mérito e flexibilidade**: a gestão das pessoas no setor público. São Paulo:
Fundap, 2007. Disponível em:
<http://biblioteca.planejamento.sp.gov.br:8080/Arquivos/arquivosAnexo/1446039345292LONGO_MeritoFlexibilidade.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2017.
- MARRAS, Jean Pierre; MARRAS NETO, Pietro. **Remuneração Estratégica**. Rio de Janeiro:
Elsevier, 2012.
- MEIRELLES, Hely Lopes et al. Concursos. In: _____. **Direito administrativo brasileiro**. São
Paulo: Malheiros, 2010. p.461-466.
- _____. Contratação por tempo determinado. In: _____. **Direito administrativo brasileiro**.
São Paulo: Malheiros, 2010. p.467-468.
- _____. Estabilidade. In: _____. **Direito administrativo brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2010.
p.472-481.
- _____. Sistema remuneratório: Remuneração. Subsídio. Vencimentos. In: _____. **Direito
administrativo brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2010. p.505-515.
- MINTZBERG, Henry. A Estrutura simples. In: _____. **Criando organizações eficazes**: estruturas
em cinco configurações. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003. cap. 8, p.158-163.
- _____. A Burocracia mecanizada. In: _____. **Criando organizações eficazes**: estruturas em
cinco configurações. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003. cap. 9, p.164-188.
- _____. A Burocracia profissional. In: _____. **Criando organizações eficazes**: estruturas em
cinco configurações. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003. cap. 10, p.189-212.
- _____. A Forma divisionalizada. In: _____. **Criando organizações eficazes**: estruturas em
cinco configurações. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003. cap. 11, p.213-249.
- _____. A Adhocracia. In: _____. **Criando organizações eficazes**: estruturas em cinco
configurações. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003. cap. 12, p.250-277.
- MUSSAK, Eugenio. O Modelo tradicional da gestão de pessoas. In: _____. **Gestão
humanística de pessoas**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. cap. 25, p. 285-87.
- NASCIMENTO, Edson Ronaldo; DEBUS, Ilvo. Entendendo a lei de responsabilidade fiscal: LC
101 de 4 de maio de 2000. **Revista Jurídica da Presidência**, Brasília, v.3 n.24, p.1-37,
maio 2001.
- OMURO, Lia; PEREIRA, Marcia Angare; PINTO, Sandra Souza. Recrutamento e seleção: um novo
processo é possível. In: BASSOTTI, Ivani Maria; PINTO, Sandra Souza; SANTOS, Thiago
Souza (Org.). **Uma nova gestão é possível**. São Paulo: UCRH/FUNDAP, 2015. p.27-48.
Disponível em:
<http://biblioteca.planejamento.sp.gov.br:8080/Arquivos/arquivosAnexo/1439565028940uma_nova_gestao_e_possivel_ebook_v2.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2017.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

- ORSI, Ademar; SILVA, Cassiano Machado. Gestão do desempenho no setor público: dificuldades e alternativas de solução. In: TEIXEIRA, Hélio Janny; BASSOTTI, Ivani Maria; SANTOS, Thiago Souza (Org.). **Mérito, desempenho e resultados: ensaios sobre gestão de pessoas para o setor público**. São Paulo: UCRH/FIA-USP, 2014. cap.7, p.193-234. Disponível em: <<http://biblioteca.planejamento.sp.gov.br:8080/Bibspg/DigitalMediaController/?id=NDAG6TWWyaXRvXORlc2VtcGVuaG9fZV9SZXN1bHRhZG9zX2Vuc2Fpb3MucGRm>>. Acesso em: 20 jul. 2017.
- PACHECO, Regina Silvia. Mensuração de desempenho no setor público: os termos do debate. In: TEIXEIRA, Helio Janny; BASSOTTI, Ivani Maria; SANTOS, Thiago Souza (Org.). **Contribuições para a gestão de pessoas na administração pública**. São Paulo: FIA/USP, 2013. cap. 8, p.253-274. Disponível em: <[http://biblioteca.planejamento.sp.gov.br:8080/Arquivos/arquivosAnexo/1439999323368Contribuicoesparagestao2012\[e-book\].pdf](http://biblioteca.planejamento.sp.gov.br:8080/Arquivos/arquivosAnexo/1439999323368Contribuicoesparagestao2012[e-book].pdf)> . Acesso em: 29 jun. 2017.
- ROBBINS, Stephen P.; JUDGE, Timothy; SOBRAL, Filipe. Conceitos básicos de motivação. In: _____. **Comportamento Organizacional – teoria e prática no contexto brasileiro**. 14. ed. São Paulo: Pearson, 2011. cap. 7.
- _____. Motivação: do conceito às aplicações. In: _____. **Comportamento Organizacional – teoria e prática no contexto brasileiro**. 14. ed. São Paulo: Pearson, 2011. cap. 8.
- _____. Comunicação. In: _____. **Comportamento Organizacional – teoria e prática no contexto brasileiro**. 14. ed. São Paulo: Pearson, 2011. cap. 11.
- _____. Liderança. In: _____. **Comportamento Organizacional – teoria e prática no contexto brasileiro**. 14. ed. São Paulo: Pearson, 2011. cap. 12.
- _____. Fundamentos da estrutura organizacional. In: _____. **Comportamento Organizacional – teoria e prática no contexto brasileiro**. 14. ed. São Paulo: Pearson, 2011. cap. 15.
- _____. Cultura organizacional. In: _____. **Comportamento Organizacional – teoria e prática no contexto brasileiro**. 14. ed. São Paulo: Pearson, 2011. cap. 16.
- SÃO PAULO. Constituição (1989). Constituição Estadual, 1989. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/constituicao/1989/compilacao-constituicao-0-05.10.1989.html>>. Acesso em: 29 jun. 2017.
- SÃO PAULO (Estado). Decreto n. 21.872, de 6 de janeiro de 1984. Regulamenta a realização de concursos públicos para provimento de cargos em caráter efetivo e processos seletivos para preenchimento de funções-atividades de natureza permanente. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/norma/?id=56796>>. Acesso em: 29 jun. 2017.
- _____. Decreto n. 50.881, de 14 de junho de 2006. Institui o Sistema Único de Cadastro de Cargos e Funções-Atividades - SICAD, da Administração Direta e das Autarquias do Estado, e dá providências correlatas. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/norma/?id=62361>>. Acesso em: 29 jun. 2017.
- _____. Decreto n. 51.782, de 27 de abril de 2007. Incumbe o Departamento de Perícias Médicas do Estado de proceder à avaliação, à identificação e à classificação das unidades e das atividades insalubres, nos termos da Lei Complementar n. 432, de 18



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

de dezembro de 1985. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/norma/?id=71600>>. Acesso em: 29 jun. 2017.

- _____. Decreto n. 52.054, de 15 de agosto de 2007. Dispõe sobre o horário de trabalho e registro de ponto dos servidores públicos estaduais da Administração Direta e das Autarquias, consolida a legislação relativa às entradas e saídas no serviço. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/norma/?id=73532>>. Acesso em: 29 jun. 2017.
- _____. Decreto n. 52.833, de 24 de março de 2008. Dispõe sobre os órgãos do Sistema de Administração de Pessoal, define competências das autoridades. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/norma/?id=76584>>. Acesso em: 29 jun. 2017.
- _____. Decreto n. 53.254, de 21 de julho de 2008. Institui, no âmbito da Administração direta e autárquica do Estado de São Paulo, o processo de certificação ocupacional e dá providências correlatas. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/norma/?id=98587>>. Acesso em: 29 jun. 2017.
- _____. Decreto n. 54.682, de 13 de agosto de 2009. Regulamenta a Lei Complementar n. 1.093, de 2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado de que trata o inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/norma/?id=157353>>. Acesso em: 29 jun. 2017.
- _____. Decreto n. 54.779, de 15 de setembro de 2009. Regulamenta a promoção de que trata a Lei Complementar n. 1.080, de 2008, nos Quadros das Secretarias de Estado, da Procuradoria Geral do Estado e das Autarquias. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/norma/?id=157606>>. Acesso em: 29 jun. 2017.
- _____. Decreto n. 55.839 de 18 de maio de 2010. Institui o Plano Estadual de Enfrentamento à Homofobia e Promoção da Cidadania LGBT e dá providências correlatas. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/norma/?id=159571>>. Acesso em: 29 jun. 2017.
- _____. Decreto n. 56.114, de 19 de agosto de 2010. Regulamenta a Avaliação Especial de Desempenho para fins de estágio probatório aos integrantes das classes de cargos efetivos abrangidos pela Lei Complementar n. 1.080, de 2008, alterada pela Lei Complementar n. 1.123, de 2010, e dá providências correlatas. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/norma/?id=160071>>. Acesso em: 29 jun. 2017.
- _____. Decreto n. 56.352, de 29 de outubro de 2010. Inclui dispositivos que especifica no Decreto n. 56.114, de 19 de agosto de 2010, que regulamenta a Avaliação Especial de Desempenho para fins de estágio probatório aos integrantes das classes de cargos efetivos abrangidos pela Lei Complementar n. 1.080, de 17 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n. 1.123, de 1 de julho de 2010. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/norma/?id=160428>>. Acesso em: 29 jun. 2017.
- _____. Decreto n. 59.591, de 14 de outubro de 2013. Dispõe sobre critérios e procedimentos relativos à participação em concursos públicos de pessoas com deficiência, nos termos da Lei Complementar n. 683, de 1992, alterada pela Lei Complementar n. 932, de 2002, e dá providências correlatas. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/norma/?id=171262>>. Acesso em: 29 jun. 2017.
- _____. Decreto n. 60.449, de 15 de maio de 2014. Regulamenta os procedimentos relativos à realização de concursos públicos, no âmbito da Administração direta e autárquica do Estado e dá providências correlatas. Disponível em:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

- <[http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Decreto_n%C2%BA_6_0.449, de 15 de maio de 2014](http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Decreto_n%C2%BA_6_0.449_de_15_de_maio_de_2014)>. Acesso em: 29 jun. 2017.
- _____. Dos órgãos integrantes do sistema. In:_____. Lei complementar n. 180, de 12 de maio de 1978. Título I - Capítulo II. Dispõe sobre a instituição do Sistema de Administração de Pessoal e dá providências correlatas. Disponível em: <[http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Lei_Complementar_n%C2%BA_180, de 12 de maio de 1978#CAP.C3.8DTULO II - Dos .C3.93rg.C3.A3os Integrantes do Sistema](http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Lei_Complementar_n%C2%BA_180_de_12_de_maio_de_1978#CAP.C3.8DTULO_II_-_Dos_C3.93rg.C3.A3os_Integrantes_do_Sistema)>. Acesso em: 30 jun. 2017.
- _____. Lei n. 500, de 13 de novembro de 1974. Institui o regime jurídico dos servidores admitidos em caráter temporário e dá providências correlatas. Disponível em: <[http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Lei_n%C2%BA_500, de 13 de novembro de 1974](http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Lei_n%C2%BA_500_de_13_de_novembro_de_1974)>. Acesso em: 29 jun. 2017.
- _____. Lei n. 10.261, de 28 de outubro de 1968. Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. Disponível em: <[http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Lei_n%C2%BA_10.261, de 28 de outubro de 1968](http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Lei_n%C2%BA_10.261_de_28_de_outubro_de_1968)>. Acesso em: 29 jun. 2017.
- _____. Lei n. 10.948, de 5 de novembro de 2001. Dispõe sobre as penalidades a serem aplicadas à prática de discriminação em razão de orientação sexual e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/norma/?id=2836>>. Acesso em: 29 jun. 2017.
- _____. Lei n. 14.653, de 22 de dezembro de 2011. Institui o regime de previdência complementar no âmbito do Estado de São Paulo, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar, na forma de fundação, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/norma/?id=164900>>. Acesso em: 29 jun. 2017.
- _____. Lei Complementar n. 432, de 18 de dezembro de 1985. Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos funcionários e servidores da Administração Centralizada e das Autarquias do Estado e dá outras providências. Disponível em: <[http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Lei_Complementar_n%C2%BA_432, de 18 de dezembro de 1985](http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Lei_Complementar_n%C2%BA_432_de_18_de_dezembro_de_1985)>. Acesso em: 29 jun. 2017.
- _____. Lei Complementar n. 644, de 26 de dezembro de 1989. Dispõe sobre o pagamento do décimo terceiro salário aos servidores públicos do Estado e dá providências correlatas. Disponível em: <[http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Lei_Complementar_n%C2%BA_644, de 26 de dezembro de 1989](http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Lei_Complementar_n%C2%BA_644_de_26_de_dezembro_de_1989)>. Acesso em: 29 jun. 2017.
- _____. Lei Complementar n. 683, de 18 de setembro de 1992. Dispõe sobre reserva, nos concursos públicos, de percentual de cargos e empregos para portadores de deficiência e dá providências correlatas. Disponível em: <[http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Lei_Complementar_n%C2%BA_683, de 18 de setembro de 1992](http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Lei_Complementar_n%C2%BA_683_de_18_de_setembro_de_1992)>. Acesso em: 29 jun. 2017.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

- _____. Lei Complementar n. 835, de 4 de novembro de 1997. Altera as Leis Complementares que especifica. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/norma/?id=5694>>. Acesso em: 29 jun. 2017.
- _____. Lei Complementar n. 1.010, de 1 de junho de 2007. Dispõe sobre a criação da SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV, entidade gestora do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - RPPS e do Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado de São Paulo - RPPM, e dá providências correlatas. Disponível em: <http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Lei_Complementar_n%C2%BA_1.010,_de_1%C2%BA_de_junho_de_2007>. Acesso em: 29 jun. 2017.
- _____. Lei Complementar n. 1.012, de 5 de julho de 2007. Altera a Lei Complementar n. 180, de 12 de maio de 1978; a Lei n. 10.261, de 28 de outubro de 1968; a Lei Complementar n. 207, de 5 de janeiro de 1979 e dá providências correlatas. Disponível em: <http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Lei_Complementar_n%C2%BA_1.012,_de_05_de_julho_de_2007>. Acesso em: 29 jun. 2017.
- _____. Lei Complementar n. 1.093, de 16 de julho de 2009. Dispõe sobre a contratação por tempo determinado de que trata o inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual e dá outras providências correlatas. Disponível em: <http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Lei_Complementar_n%C2%BA_1.093,_de_16_de_julho_de_2009>. Acesso em: 29 jun. 2017.
- _____. Lei Complementar n. 1.132, de 10 de fevereiro de 2011. Altera a Lei Complementar n. 1.093, de 16 de julho de 2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado de que trata o inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual. Disponível em: <http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Lei_Complementar_n%C2%BA_1.132,_de_10_de_fevereiro_de_2011>. Acesso em: 29 jun. 2017.
- _____. Lei Complementar n. 1.163, de 4 de janeiro de 2012. Altera a Lei Complementar n. 1.093, de 16 de julho de 2009, que dispõe sobre contratação por tempo determinado de que trata o inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual. Disponível em: <http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Lei_Complementar_n%C2%BA_1.163,_de_04_de_janeiro_de_2012>. Acesso em: 29 jun. 2017.
- _____. Secretaria de Gestão Pública. Resolução SGP n. 13, de 13 de agosto de 2008. Dispõe sobre a implementação do processo de Certificação Ocupacional, instituído pelo Decreto n. 53.254, de 21 de julho de 2008. Disponível em: <http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Resolu%C3%A7%C3%A3o_SGP_n%C2%BA_13,_de_13_de_agosto_de_2008>. Acesso em: 30 jun. 2017.
- _____. Secretaria de Relações do Trabalho. Resolução SERT n. 33, de 5 de novembro de 1986. Expede normas para o atendimento de solicitações formuladas com base na Lei Complementar n. 432, de 18 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto n. 25.492, de 14 de julho de 1986. Disponível em: <http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Resolu%C3%A7%C3%A3o_SRT_n%C2%BA_33,_de_05_de_novembro_de_1986>. Acesso em: 30 jun. 2017.
- _____. Secretaria de Relações do Trabalho. Resolução SRT n. 37 de 30 de abril de 1987. Baixa as normas técnicas regulamentadoras – NTR previstas no art. 2º do Decreto n. 25.492, de 14 de julho de 1986, que regulamenta a concessão, aos funcionários e servidores da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

- administração centralizada e das autarquias do Estado, do adicional de insalubridade de que trata a Lei Complementar n. 432, de 18 de dezembro de 1985. Disponível em: <http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Resolu%C3%A7%C3%A3o_SRT_n%C2%BA_37_de_30_de_abril_de_1987>. Acesso em: 30 jun. 2017.
- _____. **Sistema de Administração de Pessoal do Estado** - inovações, justificativas e esclarecimentos aos funcionários públicos estaduais – Título V Mobilidade funcional. São Paulo: GovSP, 1978. p.22-23.
- SILVA, Mateus de Oliveira. Sistemas e Estratégias de Remuneração Variável. In:_____. **Sistemas modernos de remuneração**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2005, p. 133-174.
- SILVA, Moacir Carlos Sampaio. Pressões culturais e comportamentais na gestão de pessoas no setor público. In: TEIXEIRA, Hélio Janny; BASSOTTI, Ivani Maria; SANTOS, Thiago Souza (Org.). **Mérito, desempenho e resultados: ensaios sobre gestão de pessoas para o setor público**. São Paulo: UCRH/FIA-USP, 2014. cap. 6, p.153-192. Disponível em: <http://biblioteca.planejamento.sp.gov.br:8080/Bibspg/DigitalMediaController/?id=ND_A6TWWVaXRvX0Rlc2VtcGVuaG9fZV9SZXN1bHRhZG9zX2Vuc2Fpb3MucGRm>. Acesso em: 20 jul. 2017.
- SOUZA, Vera Lúcia; MATTOS, Irene Badaró et al. **Gestão de desempenho**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.
- TEIXEIRA, Gilnei Mourão et al. Um modelo estratégico da gestão de pessoas. In:_____. **Gestão estratégica de pessoas**. 2 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2010. p. 83-114.
- UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS. **Benefícios**. Disponível em:<<http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Benef%C3%ADcios>>. Acesso em: 29 jun. 2017.
- _____. **Estágio probatório**. São Paulo: UCRH, s/d. Disponível em:<http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Est%C3%A1gio_Probat%C3%B3rio>. Acesso em: 29 jun. 2017.
- _____. Instrução UCRH-1, de 16 de agosto de 2007. Dispõe sobre os procedimentos relativos ao horário de trabalho e registro de ponto previstos no Decreto n. 52.054, de 15 de agosto de 2007. Disponível em: <http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Instru%C3%A7%C3%A3o_UCRH_n%C2%BA_01_de_16_de_agosto_de_2007>. Acesso em: 30 jun. 2017.
- _____. Instrução UCRH n. 1, de 6 de janeiro de 2011. Altera os dispositivos que especifica da Instrução UCRH n. 003, de 8 de setembro de 2010, que dispõe sobre a metodologia e os procedimentos a serem adotados na Avaliação Especial de Desempenho de que trata o Decreto n. 56.114, de 19 de agosto de 2010, aos integrantes das classes de cargos de provimento efetivo abrangidos pela Lei Complementar n. 1.080, de 17 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n. 1.123, de 1 de julho de 2010, em período de estágio probatório. Disponível em: <http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Instru%C3%A7%C3%A3o_UCRH_n%C2%BA_01_de_06_de_janeiro_de_2011>. Acesso em: 29 jun. 2017.
- _____. Instrução UCRH n. 3, de 8 de setembro de 2010. Dispõe sobre a metodologia e os procedimentos a serem adotados na Avaliação Especial de Desempenho de que trata



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

o Decreto n. 56.114, de 19 de agosto de 2010, aos integrantes das classes de cargos de provimento efetivo abrangidos pela Lei Complementar n. 1.080, de 17 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n. 1.123, de 1. de julho de 2010, em período de estágio probatório. Disponível em:

<[http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Instru%C3%A7%C3%A3o UCRH n%C2%BA 03, de 08 de setembro de 2010](http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Instru%C3%A7%C3%A3o%20UCRH%20n%C2%BA%2003%20de%2008%20de%20setembro%20de%202010)>. Acesso em: 29 jun. 2017.

_____. Instrução UCRH n. 03, de 18 de fevereiro de 2015. A Coordenadora da Unidade Central de Recursos Humanos, da Secretaria de Planejamento e Gestão - SPG, nos termos do inciso VII, do artigo 31, do Decreto n. 51.463, de 1 de janeiro de 2007, com nova redação dada pelo artigo 42 do Decreto n. 52.833, de 24 de março de 2008; e do artigo 1º do Decreto n. 60.449, de 15 de maio de 2014, que determina que os procedimentos relativos à realização de concursos públicos, no âmbito da Administração Direta e Autárquica do Estado, obedecerão às diretrizes e normas gerais fixadas pela Unidade Central de Recursos Humanos, expede a presente instrução. Disponível

em:<[http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Instru%C3%A7%C3%A3o UCRH n%C2%BA 03, de 18 de fevereiro de 2015](http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Instru%C3%A7%C3%A3o%20UCRH%20n%C2%BA%2003%20de%2018%20de%20fevereiro%20de%202015)>. Acesso em: 29 jun. 2017.

_____. **Manual de orientação para realização de concursos públicos**, versão 1.4, de 05/10/2016. In: _____. Instrução UCRH n. 3, de 18 de fevereiro de 2015, anexo II. Disponível

em:<[http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Instru%C3%A7%C3%A3o UCRH n%C2%BA 03, de 18 de fevereiro de 2015](http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Instru%C3%A7%C3%A3o%20UCRH%20n%C2%BA%2003%20de%2018%20de%20fevereiro%20de%202015)>. Acesso em: 29 jun. 2017.

_____. **Manual de procedimentos de RH.** Disponível em: <<http://www.recursohumanos.sp.gov.br/>>. Acesso em: 30 jun. 2017.

_____. Pareceres PGE. Disponível em: <<http://www.recursohumanos.sp.gov.br/>>. Acesso em: 29 jun. 2017.

_____. Pareceres sobre nepotismo. Disponível em:<<http://www.recursohumanos.sp.gov.br/>>. Acesso em: 29 jun. 2017.

_____. Processar adicional de insalubridade. In: _____. **Manual de procedimentos de RH.** São Paulo. Disponível em:< <http://www.recursohumanos.sp.gov.br/>>. Acesso em: 29 jun. 2017.

_____. Processar aposentadoria. In: _____. **Manual de procedimentos de RH.** São Paulo. Disponível em: <<http://www.recursohumanos.sp.gov.br/>>. Acesso em: 29 jun. 2017.

_____. Processar transferência. In: _____. **Manual de procedimentos de RH.** São Paulo. Disponível em:< <http://www.recursohumanos.sp.gov.br/>>. Acesso em: 29 jun. 2017.

_____. Realizar concurso público. In: _____. **Manual de procedimentos de RH.** São Paulo. Disponível em:< <http://www.recursohumanos.sp.gov.br/>>. Acesso em: 29 jun. 2017.

_____. **Seleção de normativos.** Disponível em: <[http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Sele%C3%A7%C3%A3o de Normativos](http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Sele%C3%A7%C3%A3o%20de%20Normativos)>. Acesso em: 29 jun. 2017.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

- VARGAS, Alexis. A nova gestão de pessoas e o direito administrativo. In: BASSOTTI, Ivani Maria; PINTO, Sandra Souza; SANTOS, Thiago Souza (Org.). **Uma nova gestão é possível**. São Paulo: UCRH; FUNDAP, 2015. p. 49-60. Disponível em: <http://biblioteca.planejamento.sp.gov.br:8080/Arquivos/arquivosAnexo/1439565028940uma_nova_gestao_e_possivel_ebook_v2.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2017.
- VILAS BOAS, Ana Alice; ANDRADE, Rui Otávio Bernardes. **Gestão estratégica de pessoas**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. cap. 1, p.3-19; cap.12, p.183-201; cap.13, 205-225.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO X
Planejamento, Orçamento e Finanças

1. Administração Pública
 - 1.1. Governo eletrônico: transparência da administração pública, controle social e cidadania
 - 1.2. Excelência nos serviços públicos: gestão por resultados na produção de serviços públicos, o conceito de cliente na administração pública
 - 1.3. Ética e Controles na Esfera Pública
 - 1.3.1. Ética e responsabilidade social das organizações
 - 1.3.2. Lei n. 12.846/13: responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira
 - 1.4. Mensuração do Resultado do Setor Público (Indicadores, Índices e Metas)
 - 1.4.1. Gestão por resultados
 - 1.4.2. Cultura de valor público e indicadores
2. Estado e Economia
 - 2.2. Contas Nacionais
 - 2.2.1. Contas nacionais, balanço de pagamentos e sistema monetário
 - 2.3. O Processo de Desenvolvimento Brasileiro
 - 2.3.1. Estado no desenvolvimento econômico
 - 2.3.2. Teoria do desenvolvimento econômico
 - 2.3.3. Crescimento sustentável e reformas
3. Planejamento Governamental
 - 3.1. Sistema de Planejamento e Orçamento
 - 3.1.1. Órgãos e atribuições
 - 3.1.2. Processo de Planejamento Orçamentário
 - 3.1.3. Processo Legislativo
 - 3.2. Planejamento em Órgãos Públicos
 - 3.2.1. Conceitos, instrumentos e metodologias
 - 3.2.1.1. Planejamento Público por Resultados



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

- 3.2.2. Identificação de problemas e causas
- 3.2.3. Definição de prioridades e desenho de programas
- 3.3. Instrumentos de Planejamento Público
 - 3.3.1. Plano plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual
 - 3.3.2. Diálogo entre o planejamento governamental e os planejamentos setoriais
- 3.4. Plano Plurianual
 - 3.4.1. Visão estratégica
 - 3.4.2. Indicadores e metas
 - 3.4.3. Tipificação dos programas e produtos
 - 3.4.4. Monitoramento e avaliação do Plano Plurianual
 - 3.4.5. Revisão do Plano Plurianual
- 3.5. O sistema de planejamento no Estado de São Paulo
 - 3.5.1. A atuação do Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas
- 4. Administração Orçamentária e Financeira
 - 4.1 Orçamento Público
 - 4.1.1. Tipos, dimensões ou aspectos e natureza jurídica do orçamento
 - 4.1.2. Princípios orçamentários
 - 4.1.3. Espécies de orçamento
 - 4.2. Orçamento na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal
 - 4.2.1. Plano Plurianual
 - 4.2.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias
 - 4.2.3. Lei Orçamentária Anual
 - 4.2.4. Lei de Responsabilidade Fiscal
 - 4.3. Orçamento por resultados no Estado de São Paulo
 - 4.3.1. Conceitos
 - 4.3.2. Cadeias de resultados: impacto, programa e produto
 - 4.3.3. Mensuração de resultados
 - 4.3.4. Análise de resultados
 - 4.3.5. Correspondência com o sistema orçamentário



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

- 4.4. Crédito Orçamentário e Adicional
 - 4.4.1. Crédito orçamentário
 - 4.4.2. Crédito adicional
- 4.5. Receita Pública
 - 4.5.1. Conceito e classificação de receitas
 - 4.5.2. Etapas da receita orçamentária
 - 4.5.4. Codificação da receita orçamentária
 - 4.5.5. Receita por fontes de recursos
- 4.6. Despesa Pública
 - 4.6.1. Conceito e classificação de despesas
 - 4.6.2. Etapas da despesa orçamentária
 - 4.6.3. Restos a pagar
 - 4.6.4. Despesas de exercícios anteriores
 - 4.6.5. Suprimento de fundos
 - 4.6.7. Codificação da despesa orçamentária
- 4.7. Execução Orçamentária e Financeira
 - 4.7.1. Ciclo Orçamentário: elaboração, aprovação, execução e controle
 - 4.7.2. Agentes da Gestão dos Recursos Orçamentários e Financeiros
 - 4.7.2.1. Unidade Gestora Orçamentária
 - 4.7.2.2. Unidade Gestora Financeira
 - 4.7.2.3. Unidade Gestora Executora
 - 4.7.3. Programação orçamentária
 - 4.7.3.1. Cronograma de execução mensal de desembolso
 - 4.7.3.2. Alteração orçamentária
 - 4.7.4. Descentralização orçamentária
 - 4.7.5. Programação financeira
 - 4.7.6. Descentralização financeira
 - 4.7.7. Limites de empenhamento e movimentação financeira
 - 4.7.8. Recursos vinculados



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

4.8. Responsabilidade Fiscal

4.8.1. Requisitos da responsabilidade fiscal associados à previsão e à arrecadação da receita

4.8.2. Renúncia de receita

4.8.2.1. Abrangência da renúncia, condições de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária

4.8.3. Condições para a geração de novas despesas

4.8.3.1. A criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental

4.8.4. Conceito e condições para criação ou aumento de despesa obrigatória de caráter continuado

4.8.5. A apuração da despesa com pessoal e os limites globais e a repartição por Poder e Ministério Público no âmbito do Estado

4.8.6. Os limites prudencial e de alerta (de?) periodicidade do controle dos limites da LRF

4.8.7. A receita corrente líquida, base de cálculo dos limites da lei de responsabilidade fiscal: conceito e cálculo

4.9. Transparência, controle e fiscalização

4.9.1. Instrumentos de transparência da gestão fiscal

4.9.2. Relatório resumido da execução orçamentária

4.9.2.1. Caracterização, conceito, periodicidade, conteúdo

4.9.3. Relatório de gestão fiscal

4.9.3.1. Caracterização, conceito, periodicidade, conteúdo

4.9.4. Fiscalização da gestão fiscal - competências dos órgãos na fiscalização do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal

4.10. Previsões para 2018 - projeto lei de diretrizes orçamentárias do Estado de São Paulo – PLDO 2018

4.10.1. Diretrizes estaduais para o estabelecimento das metas e prioridades para o exercício financeiro

4.10.2. Metas fiscais (IPCA)

4.10.3. Previsão da participação da renúncia fiscal da arrecadação do ICMS (100%)

4.10.4. Riscos fiscais



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

4.10.4.1. Principais tipos de riscos fiscais na execução do orçamento explicitados no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018

Bibliografia

AGUNE, Roberto Meizi; CARLOS, José Antônio. Governo eletrônico e novos processos de trabalho. In: LEVY, Evelyn; DRAGO, Pedro Anibal (Org.). Gestão pública no Brasil contemporâneo. São Paulo: Fundap, 2005. p. 302-315. Disponível em: <http://biblioteca.planejamento.sp.gov.br:8080/Arquivos/arquivosAnexo/1450693922081LEVY_DRAGO_gestao_publica_no_brasil.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2017.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso: 5 jun. 2017.

_____. Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, Estados, Municípios e Distrito Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320.htm>. Acesso em: 20 jul. 2017.

_____. Lei n. 12.846, de 1 de agosto de 2013. Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2013/lei/l12846.htm>. Acesso: 20 jul. 2017.

_____. Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm>. Acesso: 5 jun. 2017.

_____. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – Parte I. 7. ed. Brasília, DF, 2017. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/mcasp>>. Acesso em: 20 jul. 2017.

_____. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. Manual técnico de orçamento MTO 2018. Brasília, 2017. Disponível em:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

<<http://www.planejamento.gov.br/noticias/planejamento-disponibiliza-versao-2018-do-manual-tecnico-orcamentario>>. Acesso em: 20 jul. 2017.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Gestão. Comissão Europeia. Textos de referência em desburocratização do Estado: (papel da informatização). Brasília, DF, 2007. Disponível em: <http://www.escoladegestao.pr.gov.br/arquivos/File/Ministerio_do_Planejamento/de_sburocratizacao_do_Estado.pdf>. Acesso em 20 jul.2017.

GIAMBIAGI, Fábio et al. Economia brasileira contemporânea. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

JUND, Sergio. Administração, orçamento e contabilidade pública. Rio de Janeiro: Campus, 2008.

KURGMAN, Paul; WELLS, Robin. Introdução à economia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

MACHADO JR., J. Teixeira; REIS, Heraldo da Costa. A Lei 4.320 Comentada e A Lei de Responsabilidade Fiscal. 35. ed. Rio de Janeiro: IBAM, 2015.

MANKIW, Gregory N. Introdução à economia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

PAULANI, Leda Maria; BRAGA, Marcio Bobik. A nova contabilidade social. São Paulo: Saraiva, 2007.

SÃO PAULO (Estado). Constituição (1989). Constituição do Estado de São Paulo. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/constituicao/1989/compilacao-constituicao-0-05.10.1989.html>>. Acesso em: 20 jul. 2017.

_____. Decreto n. 62.413, de 6 de janeiro de 2017. Estabelece normas para a execução orçamentária e financeira do exercício de 2017 e dá providências correlatas. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/norma/?id=180520>>. Acesso em: 20 jul. 2017.

_____. Secretaria de Planejamento e Gestão. Definições Orçamentárias. Disponível em: <<http://www.orcamento.planejamento.sp.gov.br/orcamento>>. Acesso em: 20 jul. 2017.

_____. Projeto de lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 - PLDO 2018. Disponível em: <<http://www.orcamento.planejamento.sp.gov.br/diretrizes-orcamentarias>>. Acesso em: 20 jul. 2017.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

_____. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Manual Básico Lei de Responsabilidade Fiscal: Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000. Disponível em: <http://www4.tce.sp.gov.br/sites/tcesp/files/a-lei-responsabilidade-fiscal-dez-2012_0.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2017.

SOUSA, Cassiana Montesião de; SANTOS, Tarcila Peres; FERREIRA, Sinésio Pires. Planejamento público e avaliação de políticas. In: BASSOTTI, Ivani Maria; SANTOS, Thiago Souza (Org.). Tópicos essenciais sobre gestão pública. São Paulo: EGAP/UCRH, 2016. cap. 1, p. 69-115. Disponível em: <http://biblioteca.planejamento.sp.gov.br:8080/Bibspg/DigitalMediaController/?id=N_DQ6RUdBUF90b3BpY29zX2Vzc2VuY2lhaXNfmjAxNi5wZGY=>>.

SROUR, Robert Henry. Ética Empresarial. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

TROSA, Sylvie. Gestão pública por resultados – quando o estado se compromete. Rio de Janeiro: Revan, 2010.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO XI
Sistemas de Informação

1. Especificação e desenvolvimento de Sistemas de Informação
 - 1.1. Fundamentos
 - 1.1.1. Processo de software
 - 1.1.2. Modelos de processo de software
 - 1.1.3. Metodologias de desenvolvimento de software: conceitos, filosofia e aplicação
 - 1.2. Métricas
 - 1.2.1. Métricas de software (orientada a tamanho, função e pontos de função)
 - 1.2.2. Métricas de qualidade software
 - 1.2.3. Estimativas para um projeto de software
 - 1.3. Gerenciamento de projetos de software
 - 1.3.1. Conceitos de gerenciamento de projetos (pessoas, produtos, processo)
 - 1.3.2. Gerência de configuração
 - 1.3.3. Criação de um plano de negócios
 - 1.3.4. Conceitos de software livre e código aberto. Licenças de software
 - 1.3.5. Desenvolvimento de aplicações de BI (Business Intelligence): conceitos, técnicas e ferramentas
 - 1.3.6. Project Office - Escritório de Projetos
 - 1.4. Análise, Projeto e Desenvolvimento
 - 1.4.1. Desenvolvimento baseado em componentes
 - 1.4.2. Conceitos de orientação a objetos
 - 1.4.3. Desenvolvimento baseado em serviços
 - 1.4.4. Levantamento e gerência de requisitos
 - 1.4.5. Princípios de interface com o usuário
 - 1.4.5.1. Usabilidade
 - 1.4.5.2. Acessibilidade em projetos digitais
 - 1.4.6. Técnicas de testes de software
 - 1.4.7. Conceitos de reengenharia
 - 1.4.8. Análise essencial e projeto estruturado
 - 1.4.9. Análise e projeto orientados a objetos (UML: conceitos e notação)
 - 1.4.10. BPM - Business Process Modeling
 - 1.5. Governança de TI
 - 1.5.1. Conceitos de governança e governança de TI
 - 1.5.2. Arquétipos da governança de TI para a alocação de direitos decisórios
 - 1.5.3. Mecanismos para implementar a governança de TI
 - 1.5.4. Conceitos e aplicabilidade de modelos para governança de TI (COBIT, CMMI, MPS.BR, ITIL)
 - 1.6. Acessibilidade na WEB
 - 1.6.1. Diretrizes e recomendações
2. Bases de informações
 - 2.1. Arquitetura de bancos de dados



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

- 2.1.1. Níveis, fundamentos, características, componentes e funcionalidades
- 2.1.2. Características dos principais sistemas gerenciadores de banco de dados
- 2.2. Processamento de transações
 - 2.2.1. Conceito de transação
 - 2.2.2. Propriedades desejáveis
- 2.3. Projeto de banco de dados
 - 2.3.1. Projeto conceitual de banco de dados: modelo entidade-relacionamento
 - 2.3.2. Projeto lógico de banco de dados: modelo relacional
 - 2.3.3. Normalização
 - 2.3.4. Projeto físico de bancos de dados
 - 2.3.5. SQL
- 2.4. Data Warehousing
 - 2.4.1. Etapas do processo de Data Warehousing
 - 2.4.2. Data Warehouse: conceitos, técnicas, ferramentas e aplicações
 - 2.4.3. Modelagem multidimensional
 - 2.4.4. ETL (Extraction, Transformation and Load): conceitos e ferramentas
- 3. Integração e Mobilidade
 - 3.1. Redes de computadores
 - 3.1.1. Conceitos, arquitetura e topologia
 - 3.1.2. Componentes básicos (hubs, switches, cabos, repetidores, bridges, gateways...)
 - 3.1.3. Meios físicos de transmissão (par trançado, cabo coaxial, fibra ótica, redes sem fio)
 - 3.1.4. Transferência de dados: conjunto de protocolos TCP/IP, protocolo FTP, mecanismos de download
 - 3.2. Segurança de dados – Conceitos básicos
 - 3.2.1. Ameaças e ataques
 - 3.2.2. Política de segurança
 - 3.2.3. Mecanismos de segurança (criptografia, assinatura digital, autenticação, controle de acesso, controle de roteamento, firewalls).
 - 3.3. Redes sem fio
 - 3.3.1. Redes sem fio (bluetooth e wi-fi), seus dispositivos e aplicações
 - 3.3.2. Redes 3G – características e aplicações
 - 3.4. Dispositivos móveis
 - 3.4.1. Características básicas e principais tipos de dispositivos móveis
 - 3.5. Integração de aplicações corporativas
 - 3.5.1. Conceitos
 - 3.5.2. WEB Services: características básicas e aplicações

Bibliografia

- BOOCH, G.; RUMBAUGH, J.; Jacobson, I. UML: guia do usuário. 2. ed. São Paulo: Campus, 2005.
MARZULLO, Fabio Perez. SOA na prática: inovando seu negócio por meio de soluções orientadas a serviços. São Paulo: NOVATEC, 2009.
PRESSMAN, R. Engenharia de Software. 6. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

TANENBAUM, Andrew S.; WETHERALL, David J. Redes de computadores. 5. ed. São Paulo: Pearson Education, 2011.

WEILL, P.; ROSS, J. Governança de TI: Tecnologia da informação. São Paulo: M. Books, 2005.

YOURDON, E. Análise estruturada moderna. São Paulo: Campus, 1990.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR ISO/IEC 27001: Tecnologia da informação — Técnicas de segurança — Sistemas de gestão da segurança da informação — Requisitos. Rio de Janeiro, 2013.

_____. NBR ISO/IEC 27002: Tecnologia da informação — Técnicas de segurança — Código de prática para controles de segurança da informação. Rio de Janeiro, 2013.

_____. NBR 15999-1: Gestão de continuidade de negócios Parte 1: Código de prática. Rio de Janeiro, 2008.

DOURADO, Luzia. Apostila de COBIT 5: Framework de governança e gestão corporativa de TI. [S.l.: s.n.], 2014. Disponível em: <<http://www.gestaoporprocessos.com.br/wp-content/uploads/2014/06/2APOSTILA-COBIT-5-v1.1.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2017. Veja se é este documento.

FAGURY, Thiago. Apostila de ITIL v3 para concursos. [S.l.: s.n.], [s/d]. Disponível em: <<http://www.santoangelo.uri.br/~pbetencourt/GTI/ITIL-V3.pdf>>. Acesso em 20 jul. 2017.

ACESSIBILIDADE legal: Artigos técnicos e conceituais sobre acessibilidade e usabilidade na Web. Disponível em: <<http://acessibilidadelegal.com/10-artigos.php>>. Acesso em: 29 jun. 2017.

CONFORTO, Débora; SANTAROSA, Lucila Maria Costi. Acessibilidade à web: internet para todos. Revista de Informática na Educação: Teoria & Prática, Rio Grande do Sul, v. 5, n. 2, p. 87-102, nov. 2001. Disponível em: <http://edu3051.pbworks.com/f/ACESSIBILIDADE_WEB_revista_PGIE.pdf>. Acesso em: 29 jun. 2017.

SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H.F.; SUDARSHA, S. Sistema de banco de dados. 5. ed. São Paulo: Campus/Elsevier, 2006.

TITTEL, E. Rede de computadores. São Paulo: Bookman, 2003. (Coleção Schaum).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO XII
Transporte e Administração de Frotas

1. A Logística de Transportes
 - 1.1. As funções da logística integrada
 - 1.1.1. A cadeia logística e suprimentos públicos com foco em transportes internos
 - 1.1.2. O custo dos transportes
 2. A Gestão de Transportes
 - 2.1. Sistema de administração de transportes
 - 2.1.1. Órgãos centrais, setoriais, subsetoriais e detentores
 - 2.1.2. Condutores e usuários
 - 2.2. Administração de frotas
 - 2.2.1. Fixação e classificação de frota e o enquadramento dos tipos e marcas dos veículos
 - 2.2.2. O arrolamento
 - 2.2.3. Aquisição e locação de veículos
 - 2.2.4. Doação de veículos
 - 2.2.5. Veículos em demonstração
 - 2.2.6. A identificação e o emplacamento
 - 2.2.7. O uso de veículos oficiais e o tráfego
 - 2.2.8. A guarda e conservação
 - 2.2.9. As cotas de combustível e a logística de distribuição
 - 2.2.10. O demonstrativo mensal de consumo

Bibliografia

- ABASTECIMENTO de veículos: prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos. Cadastro de Serviços Terceirizados, v. 17. Disponível em: http://www.cadterc.sp.gov.br/BEC_Servicos_UI/cadterc/UI_sVolumeltemRelaciona.aspx?chave=&volume=17&tible=Abastecimento%20de%20Ve%C3%ADculos. Acesso em: 29 jun. 2017.
- BOWERSOX, Donald J.; CLOSS, David J.; COOPER, M. Bixby. **Gestão da cadeia de suprimentos e logística**. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2008. cap. 7, p. 180-208; cap. 8, p. 209-231.
- CHRISTOPHER, Martin. **Logística e gerenciamento da cadeia de suprimentos – criando redes que agregam valor**. São Paulo: Thomson, 2007. cap. 1, p. 1-40.
- FARIA, Ana Cristina de; COSTA, Maria de Fátima Gameiro da. **Gestão de custos logísticos**. São Paulo: Atlas, 2008. cap. 8, p. 67-98.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

LOCAÇÃO de veículos: prestação de serviços de transporte mediante locação de veículos.

Cadastro de Serviços Terceirizados. v. 16. Disponível em:

<http://www.cadterc.sp.gov.br/BEC_Servicos_UI/cadterc/UI_sVolumeltemRelaciona.aspx?chave=&volume=16&tible=Loca%C3%A7%C3%A3o%20de%20Ve%C3%ADculos>.

Acesso em: 29 jun. 2017.

NOVAES, Antonio Galvão. **Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. cap. 8, p. 241-273.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Planejamento e Gestão. Grupo Central de Transportes Internos. Legislação básica. Combustíveis. Manual - Cotas de combustível, controle e procedimentos. Disponível em: <<http://www.gcti.sp.gov.br/index.html>>. Acesso em: 29 jun. 2017.

_____. Comunicado DETIN n. 5, de 25 de outubro de 1999. Reitera a proibição da cessão de veículos em comodato. Disponível em: <<http://www.gcti.sp.gov.br/index.html>>. Acesso em: 29 jun. 2017.

_____. Comunicado UCTI n. 3, de 12 de setembro de 2001. Informa sobre multas de rodízio para veículos oficiais. Disponível em: <<http://www.gcti.sp.gov.br/index.html>>. Acesso em: 29 jun. 2017.

_____. Decreto n. 9.543, de 1 de março de 1977. Reestrutura o Sistema de Administração dos Transportes Internos Motorizados da Administração Pública Estadual. Disponível em: <<http://www.gcti.sp.gov.br/index.html>>. Acesso em: 29 jun. 2017.

_____. Decreto n. 21.919, de 31 de janeiro de 1984. Delega competências e define normas para o controle do consumo de combustíveis. Disponível em: <<http://www.gcti.sp.gov.br/index.html>>. Acesso em: 29 jun. 2017.

_____. Decreto n. 39.942, de 2 de fevereiro de 1995. Determina providências para a redução das frotas, dispõe sobre o uso de veículos oficiais e dá providências correlatas. Disponível em: <<http://www.gcti.sp.gov.br/index.html>>. Acesso em: 29 jun. 2017.

_____. Decreto n. 40.102, de 24 de maio de 1995. Altera dispositivos no Decreto n. 39.942, de 2 de fevereiro de 1995, e dá providências correlatas. Disponível em: <<http://www.gcti.sp.gov.br/index.html>>. Acesso em: 29 jun. 2017.

_____. Decreto n. 40.104, de 25 de maio de 1995. Dispõe sobre a intensificação da fiscalização do uso, tráfego, identificação e guarda dos veículos oficiais. Disponível em: <<http://www.gcti.sp.gov.br/index.html>>. Acesso em: 29 jun. 2017.

_____. Decreto n. 43.027, de 8 de abril de 1998. Dispõe sobre a Administração dos Transportes Internos Motorizados no âmbito da Administração Indireta e Fundacional do Estado. Disponível em: <<http://www.gcti.sp.gov.br/index.html>>. Acesso em: 29 jun. 2017.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

- _____. Decreto-Lei n. 208, de 25 de março de 1970. Dispõe sobre as frotas de veículos da Administração. Disponível em: <<http://www.gcti.sp.gov.br/index.html>>. Acesso em: 29 jun. 2017.
- _____. Lei n. 705, de 7 de outubro de 1975. Dispõe sobre o uso de veículos oficiais. Disponível em: <<http://www.gcti.sp.gov.br/index.html>>. Acesso em: 29 jun. 2017.
- _____. Portaria DETIN n. 3, de 7 de outubro de 1999. Dispõe sobre concessão de autorização para dirigir veículos oficiais. Disponível em: <<http://www.gcti.sp.gov.br/index.html>>. Acesso em: 29 jun. 2017.
- _____. Portaria DETIN n. 14, de 24 de novembro de 1987. Dispõe sobre o recebimento, a permanência e a devolução de veículo em demonstração ou sob outras modalidades contratuais. Disponível em: <<http://www.gcti.sp.gov.br/index.html>>. Acesso em: 29 jun. 2017.
- _____. Portaria GCTI n. 3, de 26 de novembro de 2015. Ficam enquadrados os veículos nacionais e importados, discriminados nos anexos I e II, de acordo com seus tipos e marcas, nos Grupos, segundo a sua categoria. Disponível em: <<http://www.gcti.sp.gov.br/index.html>>. Acesso em: 29 jun. 2017.
- SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Planejamento e Gestão. Grupo Central de Transportes Internos. Legislação Básica. Legislação de Arrolamento, Aquisição, Locação e Doação. Decreto n. 51.027, de 4 de agosto de 2006. Delega competência para autorizar a doação de bens móveis e revoga o Decreto n. 22.097, de 17 de abril de 1984, alterado pelo Decreto n. 28.092, de 13 de janeiro de 1988. Disponível em: <<http://www.gcti.sp.gov.br/index.html>>. Acesso em: 29 jun. 2017.
- _____. Decreto n. 51.469, de 2 de janeiro de 2007. Dispõe sobre a obrigatoriedade da modalidade de pregão para aquisição de bens e serviços comuns. Disponível em: <<http://www.gcti.sp.gov.br/index.html>>. Acesso em: 29 jun. 2017.
- _____. Decreto n. 51.479, de 11 de janeiro de 2007. Dispõe sobre a contratação, pelos órgãos e entidades estaduais, de locadoras de veículos automotores e dá providências correlatas. Disponível em: <<http://www.gcti.sp.gov.br/index.html>>. Acesso em: 29 jun. 2017.
- _____. Decreto n. 62.598 de 29 de maio de 2017. Organiza a Secretaria de Planejamento e Gestão e dá providências correlatas. Disponível em: <<http://www.gcti.sp.gov.br/index.html>>. Acesso em: 29 jun. 2017.
- _____. Portaria GCTI n. 2, de 1 de julho de 2015. Institui impresso e procedimentos a serem adotados pelas Unidades Frotistas pertencentes à Administração Direta e Autarquias quando do arrolamento, recolhimento no pátio e baixa de veículos oficiais. Disponível em: <<http://www.gcti.sp.gov.br/index.html>>. Acesso em: 29 jun. 2017.
- SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Planejamento e Gestão. Grupo Central de Transportes Internos. Legislação Básica. Legislação de Combustível. Resolução SGP n. 3, de 27 de janeiro de 2014. Estabelece os procedimentos a serem adotados para a fixação das



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

cotas de combustíveis das Unidades Frotistas pertencentes à Administração Direta e Autarquias, e dá providências correlatas.

Disponível em: <<http://www.gcti.sp.gov.br/index.html>>. Acesso em: 29 jun. 2017.

_____. Resolução SGP n. 4, de 27 de janeiro de 2014. Estabelece os procedimentos a serem adotados para a fixação das cotas de combustíveis das Unidades Frotistas pertencentes à Administração Indireta e Fundacional, e dá providências correlatas.

Disponível em: <<http://www.gcti.sp.gov.br/index.html>>. Acesso em: 29 jun. 2017.

TRIDAPALLI, Juarez Paulo, FERNANDES, Elton, MACHADO, Waltair Vieira. Gestão da cadeia de suprimento do setor público: uma alternativa para controle de gastos correntes no Brasil. Disponível no site <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v45n2/06.pdf>>. Acesso em: 3 fev. 2012.

VAZ, José Carlos, LOTTA, Gabriela Spanghero. A contribuição da logística integrada às decisões de gestão das políticas públicas no Brasil. Disponível em:

<<http://www.scielo.br/pdf/rap/v45n1/v45n1a06.pdf>>. Acesso em: 29 jun. 2017.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO XIII
Gestão de Políticas Públicas

1. Gestão de Políticas Públicas
 - 1.1 Relações entre gestão pública e políticas públicas
 - 1.1.1 O gestor público e o processo de políticas públicas: as perspectivas organizacional, técnica e política
 - 1.2 Tipos de políticas públicas
 - 1.3 Atores no processo de políticas públicas
 - 1.4 Estilos de políticas públicas
2. Ciclo das Políticas Públicas
 - 2.1 Formação da agenda
 - 2.2 Formulação de políticas públicas
 - 2.2.1 Diagnóstico do problema
 - 2.2.2 Formulação de alternativas
 - 2.2.3 Tomada de decisão
 - 2.3 Implementação de políticas públicas
 - 2.3.1 Abordagens de implementação
 - 2.3.2 Instrumentos de políticas públicas
 - 2.3.4 Barreiras no processo de implementação de políticas públicas
 - 2.4 Monitoramento de políticas públicas
 - 2.4.1 Processo de monitoramento: objetivos e usos
 - 2.4.2 Painéis e sistemas de monitoramento de políticas públicas
 - 2.4.3 Indicadores de políticas públicas
 - 2.4.3.1 Funções dos indicadores
 - 2.4.3.2 Tipos de indicadores: insumo, processo, produto e resultado/impacto.
 - 2.4.3.3 Desenho e elaboração de indicadores: dimensões, critérios e padrões
 - 2.5 Avaliação de políticas públicas e programas governamentais
 - 2.5.1 Processo de avaliação: objetivos e usos
 - 2.5.2 Tipos, metodologias e técnicas de avaliação de políticas públicas
 - 2.5.3 Coleta, estruturação e análise de dados e informações na avaliação de políticas públicas
3. Gestão de Programas Governamentais
 - 3.1 Integrando planejamento e orçamento
 - 3.2 Ferramentas de gestão de projetos públicos
 - 3.3 Gerenciamento de recursos
 - 3.4 Gerenciamento da integração
 - 3.5 Gerenciamento do tempo

Bibliografia

CHRISPINO, Álvaro. Introdução ao estudo das políticas públicas: uma visão interdisciplinar e contextualizada. Rio de Janeiro: FGV, 2016.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

- JANNUZZI, Paulo de Martino. Indicadores sociais no Brasil: conceitos, fontes de dados e aplicações. Campinas: Alínea, 2012.
- _____. Monitoramento e avaliação de programas sociais: uma introdução aos conceitos e técnicas. Campinas: Alínea, 2016.
- SECCHI, Leonardo. Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. São Paulo: Cengage, 2013.
- _____. Análise de políticas públicas: diagnóstico de problemas, recomendações de soluções. São Paulo: Cengage, 2016.
- TROSA, Sylvie. Gestão pública por resultados: quando o estado se compromete. Rio de Janeiro: Revan, 2010.
- WU, Xun et al. Guia de políticas públicas: gerenciando processos. Brasília: ENAP, 2014.
- Disponível em:
<[http://biblioteca.planejamento.sp.gov.br:8080/Arquivos/arquivosAnexo/1424800531097Guia_de_politicas_publicas_ENAP_\(3\).pdf](http://biblioteca.planejamento.sp.gov.br:8080/Arquivos/arquivosAnexo/1424800531097Guia_de_politicas_publicas_ENAP_(3).pdf)> Acesso em: 21 jul. 2017.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO XIV
Controle e Auditoria

1. Administração Pública

1.1. Governo eletrônico: transparência da administração pública, controle social e cidadania

1.2. Excelência nos serviços públicos: gestão por resultados na produção de serviços públicos, o conceito de cliente na administração pública

1.3. Ética e controles na esfera pública

1.3.1. Ética e responsabilidade social das organizações

1.3.2. Lei n. 12.846/13: responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira

1.3.3. Lei Federal n. 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa): Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

1.3.4. Lei Federal n. 12.527/11 (Lei da Transparência): Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n. 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

1.3.5. Lei Estadual n. 10.261, de 28 de outubro de 1968. Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo, arts. 241 a 245 (Título VI – Dos deveres, das proibições e das responsabilidades).

1.3.6. Decreto Estadual n. 58.052, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei Federal n. 12.527, de 2011, que regula o acesso a informações, e dá providências correlatas.

1.3.7. Decreto Estadual n. 60.428, de 8 de maio de 2014. Código de Ética da Administração Pública Estadual

1.3.8. Controle externo pelos Tribunais de Contas.

1.3.9. Administração pública direta, indireta, fundacional e terceiro setor (Regime Jurídico)

1.3.10. Conceitos de eficiência, eficácia e efetividade aplicados à administração pública: avaliação e mensuração do desempenho governamental

2. Auditoria no Setor Público

2.1. Tipos e modalidades

2.2. Auditoria operacional e avaliação de programas

2.3. Sistemas de controle na administração pública brasileira

2.3.1. Controle externo

2.3.1.1. Tribunais de contas:

2.3.1.1.1. Funções, natureza jurídica e eficácia das decisões

2.3.2. O controle de obras públicas pelo Poder Legislativo.

2.4. Controle interno

2.4.1. Auditoria interna

2.4.1.2. Departamento de Controle e Avaliação – Sefaz

2.4.1.3. Corregedoria

2.5. Controle de qualidade



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

- 2.6 Avaliação
 - 2.6.1. Avaliação de conformidade
 - 2.6.2. Avaliação de desempenho
 - 2.6.3. Avaliação de resultados
- 3. Avenças com o terceiro setor
- 4. Exame de contas públicas
 - 4.1. Controle e avaliação da execução orçamentária
 - 4.2. Balanço patrimonial
 - 4.3. Balanço orçamentário
 - 4.4. Balanço financeiro
 - 4.4.1. Demonstração das variações patrimoniais
 - 4.4.2. Demonstração dos fluxos de caixa
 - 4.4.3. Demonstração das mutações do patrimônio líquido
 - 4.4.4. Demonstração do resultado econômico
 - 4.5. Contas de compensação
 - 4.6. Análise de custos públicos

Bibliografia

- ALBUQUERQUE, C.; MEDEIROS, M.; FEIJÓ, P. H. Gestão de finanças públicas: fundamentos e práticas de planejamento, orçamento e administração financeira com responsabilidade fiscal. 2. ed. Brasília, DF: Gestão Pública, 2008.
- ARAÚJO, Inaldo da Paixão Santos. Introdução à auditoria operacional. Rio de Janeiro: FGV, 2008.
- _____. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 5 jul. 2017.
- _____. Decreto-lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0200.htm>. Acesso em 17 jul. 2017.
- _____. Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, Estados, Municípios e Distrito Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm>. Acesso em: 5 jul. 2017.
- _____. Lei n. 8.429, de 2 de junho de 1992. Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8429.htm>. Acesso em: 17 jun. 2017.
- _____. Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm>. Acesso em: 17 jul. 2017.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

- _____. Lei n. 9.637, de 15 de maio de 1998. Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9637.htm. Acesso em: 17 jul. 2017.
- _____. Lei n. 9.720, de 23 de março de 1999. Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9790.htm. Acesso em 17 jul. 2017.
- _____. Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n. 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 17 jul. 2017.
- _____. Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014. Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis n. 8.429, de 2 de junho de 1992, e n. 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei n. 13.204, de 2015). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm. Acesso em 16 de jul. 2017.
- _____. Lei n. 13.303, de 30 de junho de 2016. Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/L13303.htm. Acesso em: 17 jul. 2017.
- _____. Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 5 jul. 2017.
- _____. Lei Complementar n. 131, de 27 de maio de 2009. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm. Acesso em: 5 jul. 2017.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

- _____. Resolução CFC 1 n. 1.366, de 25 de novembro de 2011. Aprova a NBC T 16.11 – Sistema de informação de custos do setor público. Disponível em: <<http://www.normaslegais.com.br/legislacao/resolucao-cfc-1366-2011.htm>>. Acesso em: 6 jul. 2017.
- _____. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de contabilidade aplicado ao setor público: Portaria Conjunta STN/SOF n. 1, de 10 de dezembro de 2014. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/456785/CPU_MCASP+6%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o_Republ2/fa1ee713-2fd3-4f51-8182-a542ce123773>. Acesso em: 5 jul. 2017.
- _____. Portaria STN 157, de 9 de março de 2011. Dispõe sobre a criação do Sistema de Custos do Governo Federal. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=231488>>. Acesso: 5 jul. 2017.
- _____. Portaria STN 634, de 19 de novembro de 2013. Dispõe sobre regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual. Disponível em: <http://www.sjc.sp.gov.br/media/544209/portaria_stn_634_2013_processo_convergenca.pdf>. Acesso em: 5 jul. 2017.
- _____. Tribunal de Contas da União. Auditoria governamental. Brasília, DF: Instituto Serzedello Corrêa, 2011.
- _____. Manual de auditoria operacional. Disponível em: <<http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A14DB4AFB3014DBAC9EC7B5EF9>>. Acesso em: 17 jul. 2017.
- _____. Obras públicas: recomendações básicas para a contratação e fiscalização de obras de edificações públicas. 4. ed. Brasília, DF, 2014. Disponível em: <<http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A15232A37901529D259F061157>>. Acesso em: 17 jul. 2017.
- _____. Princípios fundamentais de auditoria do setor público. 2013. Disponível em: <<http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A2561DF3F501562345D11B534C>>. Acesso em: 17 jul. 2017.
- CHAVES, Renato Santos. Auditoria e controladoria no setor público. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2011.
- CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL. NBCAS – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público sob a ótica das IPSAS: um estudo comparativo. 2. ed. Porto Alegre. 2014. Disponível em: <<http://repositorio.furg.br/bitstream/handle/1/5430/NBCASP%20-%20Normas%20de%20Contabilidade%20Aplicadas%20ao%20Setor%20P%C3%ABlico%20sob%20a%20%C3%B3tica%20das%20IPSAS%20um%20estudo%20comparativo.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 17 jul.2017.
- COUTINHO, Marcelo James Vasconcelos. Administração Pública voltada para o cidadão: quadro teórico-conceitual. Revista do Serviço Público, ano 51, número 3, p. 40-73, jul.-set. 2000. Disponível em:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

- [http://www.bresserpereira.org.br/Documents/MARE/Terceiros-Papers/00-Coutinho51\(3\).pdf](http://www.bresserpereira.org.br/Documents/MARE/Terceiros-Papers/00-Coutinho51(3).pdf)>. Acesso em: 17 jul.2017.
- DI PIETRO, Maria Silvia Zanella. Direito Administrativo. 30. ed. São Paulo: Forense, 2017.
- _____. Parcerias na Administração Pública: concessão, permissão, franquias, terceirização, parceria público-privada e outras formas. São Paulo: Editora Atlas, 10. ed., 2014.
- DINIZ, Eduardo Henrique et al. O governo eletrônico no Brasil: perspectiva histórica a partir de um modelo estruturado de análise. Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas. v. 43, p. 23-48 jan./fev. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rap/v43n1/a03v43n1.pdf>>. Acesso em: 17 jul. 2017.
- GALVÃO, Maria Cristina Costa Pinto et al. Gestão pública contemporânea: contratualização de resultados e terceirização no setor público paulista. São Paulo: Fundação do Desenvolvimento Administrativo, 2009.
- GIAMBIAGI, F.; ALEM, C. Finanças públicas: teoria e prática no Brasil. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- INSTITUTO RUI BARBOSA. Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP) – Nível I. Belo Horizonte, 2015. Disponível em: <http://www.irbcontas.org.br/files/NBASP-10-11-15.pdf>>. Acesso em: 17 jul. 2017.
- KANAANE, Roberto; FIEL FILHO, Alécio; FERREIRA, Maria das Graças (Org.). Gestão pública: planejamento, processos, sistemas de informação e pessoas. São Paulo: Atlas, 2010.
- MACHADO, N.; HOLANDA, V. B. Diretrizes e modelo conceitual de custos para o setor público a partir da experiência do governo federal do Brasil. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 44, n. 4 p. 791-820, jul./ago. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rap/v44n4/v44n4a03.pdf>>. Acesso em: 5 jul. 2017.
- MARRARA, Thiago; DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Lei anticorrupção comentada. Belo Horizonte: Fórum, 2017.
- MARTINS, E. Contabilidade de custos. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- MAUSS, C. V.; SOUZA, A. de. Gestão de custos aplicada ao setor público: modelo para mensuração e análise da eficiência e eficácia governamental. São Paulo: Atlas, 2008.
- MEDAUAR, Odete. Controle da administração pública. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
- MORO, Rosângela Wolff. Regime jurídico das parcerias das organizações da sociedade civil e a administração pública. Lei n. 13.019/14. São Paulo: Matrix, 2016.
- NOHARA, Irene Patrícia. Reforma administrativa e burocracia. São Paulo: Atlas, 2012.
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DAS ENTIDADES FISCALIZADORAS SUPERIORES. Normas internacionais das entidades fiscalizadoras superiores – ISSAI: Princípios fundamentais de auditoria – Nível 3. Tradução: Secretaria de Relações Internacionais; Tribunal de Contas da União. Disponível em: http://www.intosai.org/fileadmin/downloads/downloads/4_documents/ISSAI_300_Portugues.pdf>. Acesso em: 17 jul. 2017.
- PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. Reforma do Estado para a cidadania. São Paulo: Editora 34/Brasília: ENAP, 1998.
- PEREZ, Marcos Augusto; SOUZA, Rodrigo Pagani. Controle da administração pública. Belo Horizonte: Fórum, 2016.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

- RAMOS, A. M. Gestão de custos aplicada ao setor público: estudo de caso no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. 2013. 87 f. Dissertação (Mestrado em Administração). Universidade Potiguar, Natal, 2013.
- SÃO PAULO (Estado). Constituição (1988). Constituição do Estado de São Paulo. Disponível em: <<http://www.legislacao.sp.gov.br/legislacao/dg280202.nsf/a2dc3f553380ee0f83256cfb00501463/46e2576658b1c52903256d63004f305a?OpenDocument>>. Acesso em: 17 jul. 2017.
- _____. Decreto n. 18.766, de 30 de junho de 2004. Institui o Programa de Gestão Compartilhada de Unidades de Conservação do Estado de São Paulo por Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs, aprova modelo-padrão de Termo de Parceria. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2004/decreto-48766-30.06.2004.html>>. Acesso em: 17 jul. 2017.
- _____. Decreto n. 52.479, de 14 de dezembro de 2007. Institui o Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, objetivando o acompanhamento e gestão de convênios; cria o Certificado de Regularidade do Município para Celebrar Convênios – CRMC, a ser utilizado no âmbito da administração direta e autárquica, e dá providências correlatas. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2007/decreto-52479-14.12.2007.html>>. Acesso em: 16 jul. 2017.
- _____. Decreto n. 57.108, de 6 de julho de 2011. Regulamenta dispositivos da Lei Complementar n. 846, de 4 de junho de 1998, introduzidos pela Lei Complementar n. 1.131, de 27 de dezembro de 2010. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2011/decreto-57108-06.07.2011.html>>. Acesso em: 16 jul. 2017.
- _____. Decreto n. 57.500, de 8 de novembro de 2011. Reorganiza a Corregedoria Geral da Administração, institui o Sistema Estadual de Controladoria e dá providências correlatas. Disponível em: <http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Decreto_n%C2%BA_57.500_de_08_de_novembro_de_2011>. Acesso em: 28 jun. 2017.
- _____. Decreto n. 57.501, de 8 de novembro de 2011. Institui o Cadastro Estadual de Entidades - CEE, no âmbito do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, e cria o Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE, sob a responsabilidade da Corregedoria Geral da Administração. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/norma/?id=163925>>. Acesso em: 16 jul. 2017.
- _____. Decreto Estadual n. 58.052, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei Federal n. 12.527, de 2011, que regula o acesso a informações, e dá providências correlatas. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2012/decreto-58052-16.05.2012.html>>. Acesso em: 17 jul. 2017.
- _____. Decreto n. 60.428, de 8 de maio de 2014. Aprova o Código de Ética da Administração Pública Estadual e dá nova redação a dispositivos do Decreto n. 57.500, de 2011. Disponível em:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

<[http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Decreto_n%C2%BA_6_0.428, de 08 de maio de 2014](http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Decreto_n%C2%BA_6_0.428_de_08_de_maio_de_2014)>. Acesso em: 28 jun. 2017.

_____. Decreto n. 60.812, de 30 de setembro de 2014. Reorganiza a Secretaria da Fazenda e dá providências correlatas. Disponível em:

<<https://www.al.sp.gov.br/norma/?id=173484>>. Acesso em: 16 jul. 2017.

_____. Decreto n. 61.981, de 20 de maio de 2016. Dispõe sobre a aplicação, no âmbito da administração direta e autárquica, da Lei federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias com organizações da sociedade civil. Disponível em <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2016/decreto-6198120.05.2016.html>>. Acesso em: 17 jul. 2017.

_____. Decreto n. 62.349, de 26 de dezembro de 2016. Dispõe sobre o programa de integridade e a área de conformidade a ser adotado por empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado de São Paulo, regulamentando a aplicação da Lei federal n. 13.303, de 30 de junho de 2016, e criando instâncias e procedimentos de fomento ao controle interno. Disponível em:

<<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2016/decreto-62349-26.12.2016.html>>. Acesso em: 17 jul. 2017.

_____. Decreto n. 62.519, de 16 de março de 2017. Revoga dispositivos que especifica do Decreto n. 57.501, de 8 de novembro de 2011, que institui o Cadastro Estadual de Entidades – CEE, no âmbito do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, e cria o Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE, sob a responsabilidade da Corregedoria Geral da Administração. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/norma/?id=181062>>. Acesso em: 20 jul. 2017.

_____. Decreto n. 62.528, de 31 de março de 2017. Estabelece, para os fins que especifica, diretrizes alusivas à celebração de contratos de gestão com organizações sociais de que trata a Lei Complementar n. 846, de 4 de junho de 1998. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2017/decreto-62528-31.03.2017.html>>. Acesso em: 17 jul. 2017.

_____. Lei n. 10.261, de 28 de outubro de 1968. Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo, arts. 241 a 245 (Título VI – Dos deveres, das proibições e das responsabilidades). Disponível em:

<<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1968/lei-10261-28.10.1968.html>>. Acesso em: 17 jul. 2017.

_____. Lei n. 10.320, de 16 de dezembro de 1968. Dispõe sobre os sistemas de controle interno da gestão financeira e orçamentária do Estado. Disponível em <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1968/lei-10320-16.12.1968.html>>. Acesso em: 17 jul. 2017.

_____. Lei n. 11.598, de 15 de dezembro de 2003. Estabelece disposições relativas às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2003/lei-11598-15.12.2003.html>>. Acesso em: 17 jul. 2017.

_____. Lei complementar n. 846, de 4 de junho de 1998. Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e dá outras providências. Disponível em:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

- [http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/1998/alteracao-
lei.complementar-846-04.06.1998.html](http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/1998/alteracao-
lei.complementar-846-04.06.1998.html)>. Acesso em: 17 jul. 2017.
- _____. Lei complementar n. 971, de 10 de janeiro de 2005. Altera a Lei Complementar n. 846, de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais. Disponível em:
[http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/2005/lei.complem
entar-971-10.01.2005.html](http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/2005/lei.complem
entar-971-10.01.2005.html)>. Acesso em: 17 jul. 2017.
- _____. Lei complementar n. 1.095, de 18 de setembro de 2009. Dispõe sobre a qualificação como organizações sociais das fundações e das entidades que especifica. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/norma/?id=157623>>. Acesso em: 17 jul. 2017.
- _____. Lei complementar n. 1.131, de 27 de dezembro de 2010. Altera a Lei Complementar n. 846, de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais. Disponível em:
[http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/2010/lei.complem
entar-1131-27.12.2010.html](http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/2010/lei.complem
entar-1131-27.12.2010.html)>. Acesso em: 17 jul. 2017.
- _____. Lei complementar n. 1.243, de 30 de maio de 2014. Altera a Lei Complementar n. 846, de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, e dá providências correlatas. Disponível em:
[http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/2014/lei.complem
entar-1243-30.05.2014.html](http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/2014/lei.complem
entar-1243-30.05.2014.html)>. Acesso em: 17 jul. 2017.
- _____. Secretaria de Gestão Pública. Cartilha para instalação do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC. Disponível em: <http://gestaolai.sp.gov.br/cartilha-sic>>. Acesso em: 20 jul. 2017.
- _____. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Manual básico: A Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000. Disponível em:
[https://www4.tce.sp.gov.br/sites/tcesp/files/a-lei-responsabilidade-fiscal-dez-
2012_0.pdf](https://www4.tce.sp.gov.br/sites/tcesp/files/a-lei-responsabilidade-fiscal-dez-
2012_0.pdf)>. Acesso em: 17 jul. 2017
- _____. Manual básico: O Tribunal e a administração indireta do Estado. Disponível em:
[https://www4.tce.sp.gov.br/sites/tcesp/files/tribunal_administracao_indireta_estado
.pdf](https://www4.tce.sp.gov.br/sites/tcesp/files/tribunal_administracao_indireta_estado
.pdf)>. Acesso em: 17 jul. 2017.
- _____. Manual básico: Orientação às secretarias estaduais e unidades gestoras. 2016. Disponível em:
[https://www4.tce.sp.gov.br/sites/tcesp/files/orientacao_secretarias_estaduais_unid
ades_gestoras.pdf](https://www4.tce.sp.gov.br/sites/tcesp/files/orientacao_secretarias_estaduais_unid
ades_gestoras.pdf)>. Acesso em: 17 jul. 2017.
- _____. Manual básico: Repasses públicos ao terceiro setor. Disponível em:
https://www4.tce.sp.gov.br/sites/tcesp/files/repasses_publicos_terceiro_setor.pdf>. Acesso em: 17 jul. 2017.
- SERPA, Selma Maria Hayakawa Cunha. Auditoria operacional e avaliação de programas: Instrumentos diferentes com propósitos comuns – identificando as similaridades em busca do elo perdido. Disponível em:
<http://revista.tcu.gov.br/ojs/index.php/RTCU/article/viewFile/204/197>>. Acesso em: 17 jul. 2017.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO XV
Orçamento e Contabilidade Pública

1. Administração Pública

1.1. Administração Pública Direta, Indireta e Terceiro Setor

1.2. Governo eletrônico, transparência da administração pública, controle social e cidadania

1.3. Excelência nos serviços públicos: gestão por resultados na produção de serviços públicos, o conceito de cliente na administração pública

1.4. Ética e Controles na Esfera Pública

1.4.1. Ética e responsabilidade social das organizações

1.4.2. Lei n. 12.846/13. Responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

1.4.3. Lei Federal n. 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa). Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

1.4.4. Lei Federal n. 12.527/11 (Lei da Transparência). Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n. 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

1.4.5. Lei Estadual n. 10.261, de 28 de outubro de 1968. Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo, arts. 241 a 245 (Título VI - Dos deveres, das proibições e das responsabilidades).

1.4.6. Decreto Estadual n. 58.052, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei Federal n. 12.527, de 2011, que regula o acesso a informações, e dá providências correlatas.

1.4.7. Decreto Estadual n. 60.428, de 8 de maio de 2014. Código de Ética da Administração Pública Estadual.

1.4.8. Controle externo pelos Tribunais de Contas

1.4.9. Conceitos de Eficiência, Eficácia e Efetividade Aplicados à Administração Pública: avaliação e mensuração do desempenho governamental

2. Economia do Setor Público

2.1. Medição do Resultado do Setor Público (Indicadores, Índices e Metas)

2.1.1. Gestão por Resultados

2.1.2. Cultura de Valor Público e Indicadores

2.1.3. Construção e análises de indicadores e índices

2.1.4. Estabelecimento de metas

2.1.5. Acompanhamento/monitoramento; apuração e análise dos resultados alcançados

2.2. Contas Nacionais

2.2.1. Contas Nacionais, Balanço de Pagamentos e Sistema Monetário

2.3. O Processo de Desenvolvimento Brasileiro

2.3.1. Estado no Desenvolvimento Econômico

2.3.2. Teoria do Crescimento Econômico



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

- 2.3.3. Crescimento Sustentável e Reformas
- 3. Contabilidade Pública
 - 3.1. NBC TSP Estrutura Conceitual – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público
 - 3.2. Balanço patrimonial
 - 3.3. Balanço orçamentário
 - 3.4. Balanço financeiro
 - 3.5. Demonstração das Variações Patrimoniais
 - 3.6. Demonstração dos Fluxos de Caixa
 - 3.7. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
 - 3.8. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público: aspectos gerais e estrutura
 - 3.9. Procedimentos Contábeis Patrimoniais
- 4. Orçamento Público
 - 4.1. Tipos, Dimensões ou Aspectos e Natureza Jurídica do Orçamento
 - 4.2. Princípios Orçamentários
 - 4.3. Espécies de Orçamento
 - 4.5. Orçamento na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal
 - 4.5.1. Plano Plurianual
 - 4.5.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias
 - 4.5.3. Lei Orçamentária Anual
 - 4.5.4. Lei de Responsabilidade Fiscal
 - 4.5.5. As interfaces entre LDO, LOA, Lei n. 4.320/1964 e Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000
 - 4.6. Crédito Orçamentário e Adicional
 - 4.6.1. Crédito Orçamentário
 - 4.6.2. Crédito Adicional
 - 4.7. Receita Pública
 - 4.7.1. Conceito e Classificação de Receitas
 - 4.7.2. Estágios da Receita
 - 4.7.3. Codificação da Receita Orçamentária
 - 4.7.4. Receita por Fontes de Recursos
 - 4.7.4.1. Receita extraorçamentária
 - 4.7.4.2. Restituição e anulação da receita
 - 4.7.5. Dívida ativa
 - 4.8. Despesa Pública
 - 4.8.1. Conceito e Classificação de Despesas
 - 4.8.2 Estágios da Despesa
 - 4.8.3. Restos a Pagar
 - 4.8.4. Despesas de Exercícios Anteriores
 - 4.8.5. Suprimento de Fundos
 - 4.8.6. Diárias
 - 4.8.7. Codificação da Despesa
 - 4.9. Execução Orçamentária e Financeira



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

- 4.9.1 Ciclo Orçamentário: elaboração, aprovação, execução e controle
- 4.9.2 Programação Orçamentária
- 4.9.3 Descentralização Orçamentária
- 4.9.4 Programação Financeira
- 4.9.5 Descentralização Financeira
- 4.9.6. Limites de Empenhamento e Movimentação Financeira
- 4.9.7. Recursos Vinculados

Bibliografia:

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 6 jul. 2017.

_____. Decreto-Lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/De10200.htm>. Acesso em: 17 jul. 2017.

_____. Lei n. 8.429, de 2 de junho de 1992. Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8429.htm>. Acesso em: 17 jul. 2017.

_____. Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n. 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acesso em: 17 jul. 2017.

_____. Lei n. 12.846, de 1 de agosto de 2013. Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2013/Lei/L12846.htm>. Acesso em: 6 jul. 2017.

_____. Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm>. Acesso em: 6 jul. 2017.

_____. Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

- Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320.htm>. Acesso em: 13 jul. 2017.
- _____. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público** (MCASP). 7. ed. Parte I. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/mcasp>>. Acesso em: 20 jul. 2017.
- _____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. **Manual técnico de orçamento MTO**. Versão 2018. Brasília, 2017. Disponível em: <<http://www.orcamentofederal.gov.br/>>. Acesso em: 20 jul. 2017.
- BRESSER-PEREIRA, L. C. Da administração pública burocrática à gerencial. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 120, n. 1, p.7-40, 1996. Disponível em: <<https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/702/550>>. Acesso em: 20 jul. 2017.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23 de setembro de 2016. Brasília, 2016. Disponível em: <<http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTSPEC.pdf>>. Acesso em: 13 jul. 2017.
- BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **Guia referencial para medição de desempenho e manual para construção de indicadores**. Disponível em: <<http://www.gespublica.gov.br/content/guia-referencial-para-medi%C3%A7%C3%A3o-de-desempenho-e-manual-para-constru%C3%A7%C3%A3o-de-indicadores>>. Acesso em: 13 jul. 2017.
- GIACOMONI, J. **Orçamento público**. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- GIAMBIAGI, Fabio et al. **Economia brasileira contemporânea**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.
- JANNUZZI, P. de M. **Indicadores sociais no Brasil: conceitos, fontes de dados e aplicações**. 5. ed. São Paulo: Alínea, 2012.
- JUND, Sergio. **Administração, orçamento e contabilidade pública**. Rio de Janeiro: Campus, 2008. Parte I.
- KOHAMA, Heilio. **Balanços públicos: teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
- _____. **Contabilidade Pública: teoria e prática**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2016.
- PAULANI, Leda Maria; BRAGA, Marcio Bobik. **A Nova contabilidade social: uma introdução à macroeconomia**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
- PINHO, J. A. G. Investigando portais de governo eletrônico de estados no Brasil: muita tecnologia e pouca democracia. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 3, p. 471-493, 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v42n3/a03v42n3.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2017.
- PISCITELLI, Roberto Bocaccio, TIMBÓ, Maria Zalene, ROSA, Maria Berenice. **Contabilidade pública: uma abordagem da administração financeira pública**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- SÃO PAULO (Estado). Decreto n. 58.052, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei Federal n. 12.527, de 2011, que regula o acesso a informações, e dá providências correlatas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

- Disponível em:
<<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2012/decreto-58052-16.05.2012.html>>. Acesso em: 17 jul. 2017.
- _____. Decreto n. 60.428, de 8 de maio de 2014. Aprova o Código de Ética da Administração Pública Estadual e dá nova redação a dispositivos do Decreto n. 57.500, de 2011. Disponível em:
<<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2014/decreto-60428-08.05.2014.html>>. Acesso em: 17 jul. 2017.
- _____. Lei n. 10.261, de 28 de outubro de 1968. Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo, arts. 241 a 245, Título VI – Dos deveres, das proibições e das responsabilidades. Disponível em:
<<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1968/lei-10261-28.10.1968.html>>. Acesso em: 17.07.2017.
- _____. Secretaria de Planejamento Gestão. **Definições orçamentárias**. Disponível em:
<<http://www.orcamento.planejamento.sp.gov.br/orcamento>>. Acesso em: 20 jul. 2017.
- _____. Tribunal de Contas. **Manual básico da Lei de Responsabilidade Fiscal**. Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000. São Paulo, 2012. Disponível em:
<http://www4.tce.sp.gov.br/sites/tcesp/files/a-lei-responsabilidade-fiscal-dez-2012_0.pdf>. Acesso em; 20 jul. 2017.
- SROUR, Robert Henry. **Ética empresarial**. 4. ed. São Paulo: Elsevier, 2013.
- ZUCCOLOTTO, R.; TEIXEIRA, M. A. C.; RICCIO, E. L. Transparência: reposicionando o debate. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 12, n. 25, p. 137-158, jan./abr. 2015. Disponível em:<<https://periodicos.ufsc.br/index.php/contabilidade/article/view/2175-8069.2015v12n25p137/29393>>. Acesso em: 20 jul. 2017.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO XVI
CRONOGRAMA PREVISTO

Início	Fim	Evento
11/08/2017	25/08/2017	Inscrições
13/09/2017	13/09/2017	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas
14/09/2017	18/09/2017	Recursos referente às inscrições indeferidas.
25/09/2017	25/09/2017	Divulgação da análise dos recursos contra o indeferimento das inscrições
16/10/2017	20/10/2017	Período de realização do Inventário Comportamental
25/10/2017	25/10/2017	Edital de Convocação para realização das provas.
12/11/2017	12/11/2017	Aplicação das provas
13/11/2017	13/11/2017	Publicação do gabarito e disponibilização dos arquivos referentes aos cadernos de provas, na internet.
14/11/2017	16/11/2017	Período de interposição de recursos contra o gabarito
08/02/2017	09/02/2017	Período de interposição de recursos referente ao resultado preliminar.
06/03/2017	06/03/2017	Publicação do resultado final.
16/03/2017	16/03/2017	Homologação do concurso unificado.